



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTA N.º 5/X-2º/2010-11

- 1 - Aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze, pelas 21H15, nas instalações da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, em Almada, realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:
 - 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos
 - 2 - Período de Antes da Ordem do Dia
 - 3 - Período da Ordem do Dia
 - 3.1 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre "Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo"
 - 3.2 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre "Proposta Final do Plano de Pormenor das Praias de Transição - PP5 do Programa Polis da Costa da Caparica".
- 2 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.
- 3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registou-se a falta de um eleito, o Senhor Manuel Maria Braga de Marques Gomes.
 - 3.1 - Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais: José Manuel Maia Nunes de Almeida; Bruno Ramos Dias; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Sérgio Neves Correia Taipas; Paula Cristina Loureiro Coelho; Vitor Manuel Domingues Barata; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Maria Luísa Rodrigues Barros de Almeida Beato; Francisco José Gonçalves Guerreiro; Helder de Jesus Dias Viegas; Elisabete Peres Pereira; Miguel António Alves Duarte; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Vitor Manuel dos Santos Castanheira; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Manuel Domingos Rodrigues Batista; Ana Marques Serra e Moura Salvado; Armando de Jesus Barata; Ana Isabel Vieira Dias de Moura; Luís Miguel Ferreira Varela Pais; António Francisco Salgueiro; Luís Filipe da Cruz Pereira; Henrique Mesquita Pires; Manuel Maria Braga de Marques Gomes; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Fernando Jorge Sousa de Pena; Fernando Albino D'Andrade Mendes; Teresa Paula de Sousa Coelho; Fernando Jorge Amoreira Fernandes; António José Pinho Gaspar Neves; Ricardo Jorge Cordeiro Louça; José Manuel Pereira; Carlos Alberto Tomé Valença Mourinho; António Abrantes de Almeida; Francisca Luís Baptista Parreira
- 4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:
 - 4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:
 - O Senhor Deputado Municipal António Frederico de Menezes Ferrinho, com Ausência no dia 4 de Fevereiro de 2011, (Ent. 655/X-2º), (**Conforme Anexo I**).
 - O Senhor Deputado Municipal José Augusto Tavares Oliveira, com Ausência no dia 4 de Fevereiro de 2011, (Ent. 637/X-2º), (**Conforme Anexo II**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Senhor Deputado Municipal Carlos Manuel Dantas dos Santos com Ausência no dia 4 de Fevereiro de 2011, (Ent. 653/X-2º), (**Conforme Anexo III**).
- O Senhor Deputado Municipal João Francisco Ludovico da Costa, com Ausência no dia 4 de Fevereiro de 2011, (Ent. 660/X-2º), (**Conforme Anexo IV**).
- O Senhor Deputado Municipal Domingos José Soares de Almeida Lima, com Ausência no dia 4 de Fevereiro de 2011, (Ent. 654/X-2º), (**Conforme Anexo V**).

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Senhor José Gabriel Guiomar Joaquim, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 4 de Fevereiro, do eleito António Frederico de Meneses Ferrinho e por impedimento da Cidadã Sr.ª Margarida Maria de Ceia Hasse Ferreira, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos VI e VII**).
- O Candidato Senhor José João Santos da Mata que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia no dia 4 de Fevereiro, do eleito José Augusto Tavares Oliveira, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo VIII**).
- O Candidato Senhor Sérgio Cantante Faria de Bastos que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 4 de Fevereiro, do eleito Carlos Manuel Dantas dos Santos, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo IX**).
- O Candidato Senhor Nuno de Avelar Pinheiro que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 4 de Fevereiro, do eleito Sr. João Francisco Ludovico da Costa e por impedimento do cidadão Sr. Vitor Manuel Monteiro Rolo e da cidadã Sr.ª Luisa Andreia Jerónimo Fernandes, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos X, XI e XII**).
- O Candidato Senhor Hugo Miguel Diamantino Vieira da Luz que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 4 de Fevereiro, do eleito Sr. Domingos Soares de Almeida Lima e por impedimento da cidadã Teresa Isabel Ralha da Costa Santos e do cidadão Sr. Miguel Ângelo Moura Salvado, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XIII, XIV e XV**).

4.2 - O Presidente da Assembleia Municipal informou da comunicação das Juntas de Freguesia de Cacilhas e Laranjeiro, em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e devido a justos impedimentos dos Presidentes dos respectivos Órgãos Autárquicos, são substituídos na presente Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Juntas de Freguesia, Senhor Rui Ribeiro Perdigão, e Senhor Brás Marcos Mira Borges, respectivamente, (**Conforme Anexos XVI e XVII**).

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usou da palavra a Múncipe Excelentíssima Senhora Rosário Quintas, em representação da CURPIC, residente na Aroeira.

5.1.1 - A Exm.ª Senhora Múncipe Rosário Quintas:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu venho aqui em nome da Direcção da CURPIC, que é uma instituição que tem a sua principal intervenção junto dos idosos e das suas famílias, quer a nível do apoio domiciliário, ajudando-os em



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

casa nas suas dependências e nas necessidades, quer a nível de uma ocupação diária no centro de dia da instituição. Mas a par desta intervenção, temos naturalmente um outro conjunto de actividades, e agora cada vez mais com muita dificuldade, mas que realizamos porque entendemos importante ocupar a vida dos nossos seniores proporcionando momentos felizes e proporcionando momentos de franco e são convívio. E nesta nossa intenção insere-se uma actividade a quem nós carinhosamente chamamos a colónia de férias, e que não é mais do que a ida a Aveiro, de cerca de quarenta utentes onde realizamos como há pouco referi um conjunto de actividades proporcionando momentos de camaradagem, de convívio, de alegria com outros utentes de outras instituições que juntos passam oito dias em festas, em bailes, em jogos, em passeios, visitas, etc..

Sr.^a Presidente da Câmara, venho aqui hoje por uma necessidade premente, pedindo a vossa excelência a sua intervenção, este ano o turno que nos calhou, porque isto é de facto sempre uma grande dificuldade conseguir a inscrição para esta colónia de férias, mas turno que nos calhou inicia-se a 15 de Agosto até 19 de Agosto, é uma semana.

15 de Agosto é feriado e por isso eu venho aqui pedir-lhe a sua intervenção pessoal, no sentido de tornar possível a ida dos idosos da CURPIC à colónia de Aveiro, caso contrário está em perigo esta nossa possibilidade e estes quarenta idosos ficarão certamente com a sua vida um pouco mais triste."

5.2 - Usou da palavra o Munícipe Excelentíssimo Senhor José Luís Tavares, em representação da Incrível Almadense, residente em Almada.

5.2.1 - O Exm.^o Senhor Munícipe José Luís Tavares:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em primeiro lugar em nome da Incrível queria pedir-vos desculpa pelas condições climáticas que estão a sentir, não temos ar condicionado, temos que viver assim.

Passa a nossa terra por ser chamada com muita propriedade a terra do associativismo. Temos muitas Colectividades e só centenárias temos sete, o que é um recorde penso que mundial. Estas Colectividades, ou todas as Colectividades mas principalmente estas colectividades centenárias possuem instalações, naturalmente e estamos no sítio apropriado para verificarem que foram construídas há longos anos e estão degradadas.

Vão-se fazendo reparações consoante as possibilidades financeiras, mas há sempre coisas para fazer. Isto a propósito de que estamos a ser visitados por duas instituições que andam a matar os carolas gratuitos e generosos do associativismo, refiro-me à ASAE e ao IGAC.

Nós fomos visitados pelo IGAC e levamos uma multa significativa com uma importância que não possuímos e tivemos que andar a mendigar para poder pagar repartidamente e pedimos vários perdões e até ainda não perdoaram nada. Nós não estamos contra a Lei, entendemos que a Lei é para se cumprir, só que pensamos que deve haver uma tolerância destes organismos relativamente a estas Colectividades, dando um prazo para que as coisas sejam reparadas, para que as coisas sejam consoante as possibilidades financeiras de cada Colectividade, e até as coisas se colocarem no lugar. Nós estamos dispostos a fazê-lo e com certeza que os meus colegas de outras Colectividades também



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

estão nessa disposição de o fazer, só que estamos a assistir realmente a uma desumanidade que é atribuir coimas.

Este salão foi autuado em sete mil euros, à volta disso, porque não tinha ali à porta o livro de reclamações, e porque ali à porta não estava a licença do espectáculo que se estava aqui a realizar que por acaso estava nas mãos de uma funcionária da Câmara que estava aqui ao lado, que era só ir buscar, mas eles não deixaram.

Estamos a sofrer isso. Dirigimo-nos por ofício à Confederação que naturalmente tem que estar na vanguarda destes acontecimentos, exactamente a manifestar este nosso desagrado para que a Confederação junto destas entidades pudesse proceder de forma a que as coisas tomassem outro rumo. A verdade é que houve uma reunião em Lisboa com a Confederação, mas os assuntos não foram dissecados, não se conseguiu nessa reunião, penso eu, transmitir nessa reunião em que estava a ASAE, não esteve o IGAC, transmitir este sentimento que é o sentimento de uma tolerância de prazo para que as Colectividades possam resolver estes problemas. Curiosamente depois de nós termos feito esse reparo à Confederação e tivemos aqui o Presidente da Confederação um dia destes numa reunião, recebemos agradavelmente, este comunicado que é da Assembleia Municipal de Benavente, em que aprovaram uma Moção a repudiar tudo aquilo que acabei de contar.

Naturalmente que me lembrei que a nossa terra que é a capital do associativismo e que talvez se pudesse aliar a este nosso reparo e dar-nos força, porque a Incrível Almadense e ficam já avisados, a Incrível Almadense vai promover uma reunião com as Colectividades centenárias da nossa terra e com o Presidente da Confederação para discutirmos como é que havemos de lutar contra esta desumanidade. Essa reunião irá ser convocada ou pelo Presidente da Confederação, ou pela Incrível Almadense.

O apelo que eu faço é que a nossa Assembleia Municipal possa atender estes factos porque dizem-nos Senhores destes organismos que conhecem muito bem e sabem e são sensíveis ao associativismo, e foi dito lá na reunião, nós não autuamos só participamos para os outros autuarem."

5.3 - Usou da palavra o Munícipe Excelentíssimo Senhor Alexandre Guerreiro, residente no Laranjeiro.

5.3.1 - O Exm.^o Senhor Munícipe Alexandre Guerreiro:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O tema que me traz aqui hoje diz respeito à forma de designação dos membros das mesas de voto para as últimas eleições presidenciais. Sendo eu naturalmente um interessado pelo tema e gostando também de participar nas várias acções que o nosso Estado promove, dentro das quais se encontra a participação nas eleições, eu inscrevi-me a partir do momento que foi aberta a bolsa de agentes eleitorais, inscrevi-me para poder participar e para poder ser nomeado enquanto membro de uma das mesas de voto.

Fi-lo através da Junta de Freguesia do Laranjeiro e na altura indicaram-me que eu seria contactado posteriormente caso fosse eventualmente seleccionado ou não.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Questionei a funcionária em causa sobre quais é que seriam os critérios, isto porque a Lei de criação de Bolsas de Agentes eleitorais refere como critério principal as habilitações académicas. Entendi que esse requisito estaria preenchido dado que sou licenciado, não interessa o curso porque a Lei não faz distinções entre cursos, mas no entanto esse requisito estaria preenchido. E eis que perante minha surpresa a própria funcionária diz-me que esse processo de nomeação cabe em primeira mão aos Partidos Políticos para indicarem quem são os candidatos.

Foi com estupefacção que recebi isso, até porque a própria Lei Eleitoral do Presidente da República que tenho aqui neste momento, o artigo 38º refere que o processo de eleição, ao contrário daquilo que sucede para as eleições autárquicas e até legislativas nem sequer são os Partidos, mas são sim as listas que concorrem.

Aquilo que é referido para a Lei Eleitoral do Presidente da República é que até ao décimo quinto dia anterior ao dia de eleição, o Presidente da Câmara Municipal designará mediante os cidadãos eleitores inscritos em cada Assembleia ou Secção de Voto, os que deverão fazer parte das Mesas de Assembleias ou Secções de Voto. Não foi isso que sucedeu. Aquilo que sucedeu foi que a Presidente da Junta de Freguesia do Laranjeiro consultou não sei bem quem, não sei que critérios é que utilizou, mas seleccionou pessoas com base em critérios que desconheço e que não parecem ser os mais justos sobretudo porque além do facto de eu ser licenciado, sou também observador -eleitoral da União Europeia.

É com estupefacção que eu vejo que é mais fácil monitorizar as eleições no Sudão do que integrar uma das mesas de voto do Laranjeiro.

Eu gostaria que alguém me pudesse esclarecer para este facto, eu sei naturalmente que é uma praxis que se usa recorrentemente a de consultar os candidatos ou os próprios partidos e as listas para sugerirem nomes, contudo a partir do momento em que temos cidadãos que se voluntariam sem apoio de qualquer partido para participar deste processo, eu creio que seria uma obrigação pelo menos moral das próprias Freguesias de sugerirem os nomes desses cidadãos.

Contudo ainda que isso fosse tolerável e ainda que fosse esse o seguimento, que fossem os candidatos a sugerir quem seriam os membros a ser seleccionados eu pergunto, quantos elementos aqui do candidato José Manuel Coelho é que integram as mesas de voto, quantos membros é que foram sugeridos pela candidatura do candidato Defensor Moura?

Ora, acontece que citando o candidato presidencial apoiado pelo Partido Comunista o Sr. Francisco Lopes, que nos refere que a democracia está amputada, eu numa fase inicial confesso-vos de facto fui forçado a repudiar estes argumentos, porque a partir do momento em que um pintor e um electricista concorrem à Presidência da República acho que aí é prova mais do que suficiente de que a nossa democracia está mais do que viva e longe de estar amputada, contudo depois de ver a forma como as coisas se processam e sobretudo depois de ver que em certas Freguesias e certas Assembleias de voto os membros seleccionados são sempre os mesmos, alguns chegam ao ponto de ser pais, filhos, irmãos e tios, são os que compõem a mesa de voto sucessivamente.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A partir deste momento de facto eu tenho que dar razão ao Sr. Francisco Lopes, a nossa democracia está de facto amputada mas é por este tipo de práticas."

5.4 - Usou da palavra o Munícipe Excelentíssimo Senhor João Serrano, residente na Costa da Caparica.

5.4.1 - O Exm.º Senhor Munícipe João Serrano:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu venho de Santarém, muito embora tenha família aqui no Concelho de Almada, mas o que me traz aqui hoje é o problema dos Palheiros ou casas de madeira da Costa da Caparica.

Nós temos colaborado a partir de um projecto de investimento aprovado pelo QREN para criar uma nova rota turística e cultural no Rio Tejo, com base na cultura dos Pescadores que vieram da Praia de Vieira de Leiria, ou seja dos Pescadores avieiros.

A base essencial do nosso projecto que prevê investir trinta milhões de euros até 2013 é o conjunto de casas de pescadores assentes em estacaria junto ao Tejo.

Ou seja, a base do nosso projecto são as casas palafitas dos avieiros. E somos alertados para o facto de existir aqui na Costa da Caparica um conjunto de casas de madeira. Nós viemos até cá para saber do que é que se tratava e verificamos pela experiência que temos, no reconhecimento que temos feito nos últimos anos, desde a zona da Gândara, Ílhavo, Esmoriz, Cortegaça, Aveiro, Mira que estas casas correspondem à tipologia arquitectónica do palheiro da Costa Ocidental Portuguesa, por exemplo na Praia de Vieira de Leiria de onde os pescadores são originários, esta tipologia existe lá.

Os pescadores da Costa Ocidental e nomeadamente os pescadores da Costa da Caparica, criaram um património único, um património riquíssimo. Raul Brandão dizia deles que eram os mais pobres dos pobres. Nós dizemos perante esta valiosíssima cultura que eles são os mais nobres dos nobres, entendemos que é possível com base nesta cultura criar pólos de desenvolvimento ao longo da costa portuguesa, no Tejo e no Sado.

Eu hoje estou aqui para transmitir por parte do projecto de desenvolvimento dos avieiros do Tejo e do Sado, liderada pelo Instituto Politécnico de Santarém um projecto que eu próprio coordeno, estou aqui para transmitir ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal e aos Srs. Deputados aqui presentes, ao Sr. Presidente da Junta da Costa da Caparica que tenho o prazer também de cumprimentar daqui, transmitir-vos que da nossa parte existe a total disponibilidade para colaborar com a autarquia de Almada, com a Junta de Freguesia da Costa da Caparica, para se reabilitar, para se recuperar este valiosíssimo património que é constituído pelas quarenta e quatro casas de madeira que existem neste momento na Praia da Saúde.

Não as destruam, recuperem-nas, reabilitem-nas porque a memória colectiva da Costa da Caparica, reparem que estamos a falar do ano de 1770 e dos Pescadores de Ílhavo que vieram até aqui, é um património que merece ser do nosso ponto de vista preservado.

Estamos à vossa disposição, temos um conjunto de arquitectos, dos Arquitectos sem Fronteiras que colaboram connosco para podermos trabalhar todos."



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5.5 - Usou da palavra o Município Excelentíssimo Senhor Ricardo Salomão, residente na Costa da Caparica.

5.5.1 - O Exm.^o Senhor Município Ricardo Salomão:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Vou ser muito breve. Anunciar na sequência do meu amigo Dr. João Serrano, na sequência de todo este trabalho que temos vindo a desenvolver junto dos municípios da Costa da Caparica, mas também junto das Associações, Grupos Desportivos, Cooperativas. Resolveu-se avançar para uma Associação que se chama "Amar a Costa" que já foi criada e estamos neste momento, para além de estarmos a lidar com as dificuldades do início, estamos a tentar encontrar uma sede, a tentar encontrar fundos, a organizar um plano de actividades, mas que inclua também as actividades das Associações que fazem parte da nossa. Venho por isso mais uma vez pedir para que finalmente sejam agendadas as reuniões que nós pedimos há uns meses para podermos continuar a desenvolver o nosso trabalho.

Vinha também na sequência do que foi aqui dito pelo meu amigo Dr. João Serrano, dar uma outra notícia mais uma vez os palheiros da Costa da Caparica vão servir de cenário a um filme, desta vez, uma longa metragem de uma realizadora Solvey N. que vai realizar um filme, "A morte de Carlos Gardel" baseado no romance de António Lobo Antunes. Mais uma vez um exemplo de que todos consideram a paisagem de que os palheiros são parte fundamental, algo valioso para todos o mundo. Portanto, isto é mais um exemplo, mais um dos vários, múltiplos exemplos de filmes, telenovelas, passagens de moda que acontecem junto àquelas edificações e que atestam o seu valor icónico pelo menos."

5.6 - Usou da palavra o Município Excelentíssimo Senhor Pedro Miguel Amorim Matias, residente na Almada.

5.6.1 - O Exm.^o Senhor Município Pedro Miguel Amorim Matias:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O que me traz hoje aqui é dar a conhecer aos Srs. Deputados desta Assembleia e aos Municípios a forma como a Câmara Municipal de Almada se tem relacionado com o Almada Atlético Clube nos últimos tempos.

Sou sócio do Almada e é nesta qualidade que aqui estou, no entanto antes de entrar no tema em concreto irei fazer uma pequena introdução, esta introdução visa conhecer a situação actual do Almada Atlético Clube.

O Almada tem sessenta e seis anos de existência, é um dos Clubes mais representativos do Concelho, sendo o andebol e o futebol as suas principais modalidades. No entanto quero aqui realçar o trabalho de grande relevância que o futebol de formação do Almada presta neste momento ao Concelho.

O Almada neste momento tem na sua formação de futebol trezentos e trinta e oito jovens dos cinco aos dezassete anos, sendo que na época passada subiram de divisão os juniores e os juvenis, sendo estes campeões distritais. Par confirmar este excelente trabalho existe um ranking distrital ligado à formação, onde o Almada entre sessenta e seis Clubes do distrito é o segundo classificado, só superado pelo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Vitória de Setúbal. Para finalizar esta pequena introdução quero também dizer que o Almada Atlético Clube só em inscrições de formação gastou cerca de seis mil euros, isto em abstracto não quer dizer nada, mas em concreto quer dizer que tem muitos jovens federados a praticar a modalidade.

Passando ao tema em concreto, quero então aqui denunciar a forma como a Câmara trata o Almada Atlético Clube, os seus sócios, os seus atletas, os pais dos atletas e a sua direcção.

A Câmara Municipal de Almada há três anos que prometeu um relvado sintético para o campo número dois, inclusive em vésperas de eleições autárquicas como é apanágio surgiu com uma promessa à sua Direcção, já passou um ano e meio quase e não cumpriu.

Estamos a falar de trezentos e trinta e oito jovens que praticam o futebol no relvado natural que neste momento pisado como está e da forma como está não é relvado, é um espaço onde não se devia praticar nada.

Esta é a primeira promessa que a Câmara não cumpriu e é assim que trata o Movimento Associativo.

A segunda questão tem a ver com a forma como a Câmara Municipal de Almada resolveu um problema. O Almada remodelou a sua bancada central para dar algum conforto aos sócios ao domingo, quando vão ver os jogos e aos pais dos atletas quando estão à espera dos miúdos. Alterou a sua pala, colocou bancos individuais e teve que alterar, por força das contingências, a iluminação do estádio principal que já era de há trinta anos, quando eu era miúdo joguei lá à bola.

A Direcção do Almada Atlético Clube pediu que esses equipamentos fossem subvencionados pela Câmara colocando esses investimentos por escrito como prioritários, a resposta da Câmara nunca houve. Portanto, a Câmara recebe os documentos e não responde sequer à Direcção do Almada Atlético Clube. No entanto, quero aqui realçar a falta de respeito institucional por parte da Câmara por esta Colectividade, sendo inaceitável do ponto de vista democrático e do funcionamento das instituições locais.

Sabemos que a Câmara é pródiga em propaganda às instituições do movimento associativo, dando com a mão direita e tendo um sino na mão esquerda, no entanto os atletas do Almada Atlético Clube não se importam que a Sr.^a Presidente toque o sino, mas que passe o cheque para o sintético.

Para terminar quero solicitar à Câmara que olhe para o Almada com a dignidade que este Clube merece e por tudo aquilo que deu a este Concelho no passado."

5.7 - Usou da palavra a Munícipe Excelentíssima Senhora Maria João Pinto, em representação do Clube de Campismo de Lisboa, residente em Costa da Caparica.

5.7.1 - A Exm.^a Senhora Munícipe Maria João Pinto:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O meu nome é Maria João Pinto e sou Vice-Presidente do Conselho Directivo do Clube de Campismo de Lisboa, e faço esta intervenção em representação desse Clube, do Clube de Campismo do Concelho de Almada e da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, que são pessoas colectivas de direito privado e utilidade pública, constituídas sob a forma de Associações Desportivas, Recreativas e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Culturais, titulares dos Parques de Campismo localizados na área de intervenção do Programa Polis da Costa da Caparica.

Estão aqui presentes comigo vários membros dos Órgãos de Gestão destas três associações.

A nossa presença e intervenção nesta Assembleia tem por finalidade manifestar a Vossas Excelências a profunda preocupação e alarme originados pelo anúncio da discussão e eventual aprovação nesta reunião da Assembleia Municipal do Plano de Pormenor número cinco, correspondente à área das Praias de Transição. Isto é, a área onde encontram implantados os Parques de Campismo que estas três Associações possuem na Costa da Caparica.

Como é do conhecimento geral, encontram-se instalados neste parque cerca de 17 mil sócios destas três Associações. O anúncio da eventual aprovação nesta fase do referido Plano de Pormenor por esta Assembleia vem gerar um grande alarme e preocupação no seio dessa população dos parques, que constitui o motivo da nossa presença nesta Assembleia.

Como se sabe, desde o início do lançamento do Programa Polis da Costa da Caparica, com necessidade de libertar a área de intervenção do programa dos parques de campismo aí localizados, estas três Associações assumiram desde logo uma atitude de grande cooperação e disponibilidade na busca de uma solução que permitisse atingir esse objectivo.

Sempre foi garantido desde então, pelas entidades públicas responsáveis pelo lançamento e execução desse programa que a solução a encontrar passaria pela deslocalização dos parques em moldes que salvaguardariam integralmente os direitos e expectativas dos interessados, os Clubes e os seus associados utentes destes parques. Quer quanto à localização dos novos parques, quer quanto às respectivas condições de acesso e utilização.

Os cerca de dezassete mil utentes que se encontram instalados nesses parques e que foram considerados no processo de deslocalização para o Pinhal do Inglês, encontram-se em situação regular perante o regime jurídico aplicável aos parques de campismo privativos. Fizeram investimentos avultados no material de acampamento de que dispõem nesses parques face à sua capacidade económica e alimentam desde o lançamento do Programa Polis a convicção de que seja qual for a solução de deslocalização desses parques, terão a sua instalação assegurada nos novos parques.

Os Clubes aqui presentes que têm acompanhado o desenvolvimento do Programa Polis da Costa da Caparica, participando na concepção e execução dos novos parques num espírito de grande cooperação, sempre informaram os utentes dos actuais parques e os trabalhadores que aí empregam, que em conformidade com as informações e os compromissos assumidos pelos responsáveis pela gestão desse programa que tem assegurada a sua instalação e os seus postos de trabalho nos novos parques em condições análogas às actuais. Mas, a concretização dessa garantia passa necessariamente pela articulação estreita entre o Plano de Pormenor 5 e pelo Plano de Pormenor 7.

Isto é, não pode ser aprovado formalmente um novo destino para a área onde se encontram actualmente instalados os parques de campismo, sem que se encontre aprovado também o plano de instalações desses parques noutra local.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Ora, como se sabe o projecto de deslocalização dos parques para o Pinhal do Inglês encontra-se actualmente comprometido por um litígio judicial cujo desfecho é imprevisível, sendo certo que se desconhece a existência ou sequer a ponderação de qualquer local alternativo para a instalação dos parques. Pelo que se afigura manifestamente inoportuna a aprovação nesta fase do Plano de Pormenor número cinco que desacompanhada da aprovação do PP7, virá fragilizar desnecessariamente a actual situação dos parques, o que parece indiciar até uma eventual alteração dos compromissos anteriormente assumidos.

Pelas razões que acabam de expor, as três Associações aqui presentes, requerem a Vossas Excelências que seja suspenso o processo de aprovação do PP5, pelo mesmo fundamento com base no qual se encontra suspensa a aprovação do PP7, ou que pelo menos fique expressamente suspensa a sua execução na parte respeitante à deslocalização dos parques até à efectiva reinstalação destes no Pinhal do Inglês ou em local alternativo como forma de honrar os compromissos anteriormente assumidos, e de evitar o alarme social que se vem acentuando no âmbito dos parques."

5.8 - Em resposta aos Senhores Munícipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

5.8.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Algumas palavras relativamente às intervenções aqui feitas que saúdo.

Permitam-me em primeiro lugar cumprimentar os Órgãos Sociais da Incrível Almadense, recentemente eleitos e empossados, e desejar-lhes os melhores êxitos para o mandato que estão a iniciar.

Sabemos todos que trabalhar no movimento associativo é difícil, fazer trabalho voluntário como é feito nas instituições sociais e no movimento associativo em geral nem sempre é devidamente reconhecido e acompanhado, mas cá estamos com mais de cento e cinquenta anos, o que quer dizer que há gente de têmpera para enfrentar os desafios em benefício da cultura e sobretudo pensando nas populações. Feliz mandato.

Relativamente às questões aqui trazidas queria começar por me dirigir à Sr.^a D. Rosário Quintas, inicialmente não tinha percebido o sentido da sua intervenção, completamente, claro percebi mas não por inteiro, percebi agora pelo bilhete que me fez chegar, naturalmente que analisaremos na Câmara devidamente a sua mensagem, as suas preocupações e veremos qual é a possibilidade que temos de responder ao pedido que nos é endereçado.

Obviamente que não é aqui que temos condições para lhe responder, mas o compromisso é de analisar e responder rapidamente.

Queria também deixar a minha palavra de solidariedade com o Presidente da Incrível, o Sr. José Luís Tavares que regressa à Incrível, por aqui têm passado vários mandatos com outros companheiros do movimento associativo almadense e manifestar a solidariedade relativamente às preocupações aqui trazidas e à indignação aqui manifestada.

De facto é incompreensível que o movimento associativo assim seja tratado.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Sabemos que estas casas foram construídas com muito esforço, muitas vezes e só durante muitos anos com os recursos arrançados pelos associados, depois do 25 de Abril com a ajuda do Poder Local e quase só, ou posso dizer absolutamente só.

No caso concreto da Incrível com a ajuda das autarquias locais e de facto quando se intervém no sentido de dar mais qualidade, melhores regras etc., todos estamos de acordo com isso, mas sem a devida tolerância relativamente à falta de recursos que as instituições têm, é de facto uma forma de intervir que todos consideraremos pelo menos cega na medida em que não se vê o que está para trás, não se vê o que representam estas casas e actua-se como se de uma qualquer instituição se tratasse.

E portanto saúdo a intervenção que já tiveram, saúdo esta iniciativa de reunião das Colectividades Centenárias com a Confederação e acompanharemos com todo o interesse e com todo o empenho estas iniciativas que aqui foram anunciadas. Saúdo igualmente a iniciativa tomada pela Assembleia Municipal de Benavente que aqui foi referida como uma manifestação de solidariedade para com o Movimento Associativo Popular.

Queria deixar nota também de que relativamente às questões eleitorais não conheço o processo, não sei se algum dos Presidentes de Junta presentes poderão ajudar este Município a ficar melhor esclarecido.

Da minha parte o que prometo é tentar identificar-me o mais rapidamente possível.

Obviamente que houve aqui considerações que rejeito em absoluto, considerações, enfim pressupostos de intenções etc., mas o que importa é perceber em concreto o que se passou. E estou em crer que se o nosso Município se tivesse dirigido à nossa colega Preside da Junta de Freguesia do Laranjeiro, certamente já estaria esclarecido e estaríamos todos mais tranquilos e o próprio município com certeza melhor informado e esclarecido relativamente às suas preocupações e às suas dúvidas e apreensões.

Da minha parte vou identificar-me, perceber porque também naturalmente que não acredito que no nosso Concelho, não acredito e não é verdade, que no nosso Concelho as situações de composição de mesas sejam feitas sem critérios democráticos e sem lisura. Portanto, deixo aqui esta nota, vou-me identificar de modo naturalmente a poder falar no futuro a quem aqui está de forma clara e objectiva.

Queria deixar nota aos Srs. que aqui vieram e também saudar porque vieram de longe, vieram colocar a questão dos palheiros, do projecto dos avieiros.

O que eu gostava de vos dizer, como aliás já tem sido referido nas reuniões de Câmara onde elementos da população, onde Municípios da Costa da Caparica têm estado e têm estado apresentando também as suas preocupações, o que temos dito e repito aqui, é que a Sociedade CostaPolis tomou de imediato a iniciativa de avançar com um processo tendente à elaboração de um estudo exactamente sobre este património, de modo a que sejam tomadas as medidas necessárias, no sentido da sua salvaguarda.

Tenho comigo um documento de consulta feita pela Sociedade CostaPolis para que o estudo seja elaborado, caracterização e avaliação do valor cultural e patrimonial das construções localizadas na frente marítima da Praia da Saúde e da Praia da Mata, porque todos sabemos que com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, aquelas construções não podem permanecer no local onde se



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

encontram, é preciso estudar a situação e procurar encontrar formas de avaliando o valor patrimonial de se proceder no âmbito da execução do Plano, à respectiva relocalização se for essa a solução encontrada.

Portanto, estamos a acompanhar, a CostaPolis que é a entidade que está a fazer a gestão daquele território e fará a execução dos Planos de Pormenor aprovados, tem o assunto em mãos e penso que todos estão a dar um maior acompanhamento e atenção a esta matéria.

Também queria deixar uma palavra de saudação como já o fiz também numa reunião de Câmara, à iniciativa de ser criada a Associação "Amar a Costa". É uma iniciativa que nos merece o maior aplauso, que iremos acompanhar com todo o empenho e que obviamente estamos disponíveis para na medida das possibilidades da Câmara apoiar esta Associação como apoiamos o Movimento Associativo Almadense no seu percurso de construção.

Também deixava uma palavra relativamente às considerações feitas sobre a falta de respeito pelo Movimento Associativo.

Eu penso que o Movimento Associativo não tem esta opinião da sua Câmara Municipal, penso que o Almada Atlético Clube e os dirigentes que ao longo destes anos têm passado pelo Almada Atlético Clube têm uma opinião distinta.

O Almada tem um pavilhão e foi a Câmara que praticamente o financiou, o Almada tem um campo relvado e podemos dizer o mesmo, o Almada tem as suas bancadas beneficiadas e com instalações por baixo, podemos dizer a mesma coisa.

O Almada teve um segundo campo polidesportivo e podemos dizer a mesma coisa, o inicial e depois a sua reparação.

Penso que de facto quem aqui veio não representa o Almada e portanto queria deixar nota de que nós continuaremos com o Almada e com as outras Colectividades do nosso Concelho a trabalhar como sempre temos feito num grande respeito pelos dirigentes e pela massa associativa, sejam as pessoas de que raça, credo ou identificação partidária forem.

Portanto, deixava nota de que acompanhamos com muita atenção, o Sr. Vereador António Matos há bem pouco tempo esteve reunido com dirigentes do Almada, o Sr. que aqui veio falar não esteve presente, portanto não tenho mais a dizer sobre esta intervenção, mas queria em nome e na defesa da honra da Câmara Municipal, deixar estas notas e estou em crer que o Adelino Moura lá onde ele estiver naturalmente que se há-de ter sentido muito incomodado com as palavras que aqui vieram acerca da sua Câmara Municipal.

Queria também relativamente a esta preocupação dos Clubes de Campismo que aqui trouxeram, já estiveram também na Câmara na quarta-feira passada, e queria deixar nota de que os compromissos são para cumprir.

Connosco Poder Local os compromissos são para cumprir.

Naturalmente que o Poder Local não tem todo o poder, tem o seu poder.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O Plano de Desenvolvimento Estratégico foi feito em concertação entre o Poder Local, o Poder Central e as Instituições Locais.

Os Clubes de Campismo tiveram uma forte participação, empenhada e construtiva na elaboração deste Plano de Desenvolvimento Estratégico. Do Plano constam os compromissos, dizer que o Plano Parcial 7 está aprovado e está em vigor e está ratificado.

Portanto não está suspenso, mas uma questão é absolutamente clara e não pode deixar de ser referida e assumida, é que tal como os Parques de Campismo têm que passar para o Pinhal do Inglês, conforme o Plano de Desenvolvimento Estratégico mereceu a consideração de todos e a concordância de todos e para isso é preciso que estejam também construídas as acessibilidades.

É evidente que também o PP5 só pode avançar a partir do momento em que a deslocalização dos Parques de Campismo seja uma realidade, a não ser que haja outro tipo de decisões, nomeadamente por força do Plano de Ordenamento da Orla Costeira.

Mas, ai estaremos o Poder Local, o nosso Município do vosso lado, contra uma situação que se venha a verificar desse tipo.

Portanto, para nós Poder Local os Parques de Campismo saem das Praias de Transição da Frente Urbana da Costa quando tiverem as suas instalações construídas no Pinhal do Inglês para onde já existe um projecto feito com a vossa participação.

Para nós isto é absolutamente claro, mas não é necessário não aprovar o PP5.

É preciso aprovar o PP5, é preciso que vocês fiquem onde estão até que se reúnam as condições para a deslocalização dos parques, mas isto é preciso porque também é necessário começar a operacionalizar o Bairro Campo da Bola.

O Bairro Campo da Bola só pode ser operacionalizado transferindo o Campo Desportivo dos Pescadores para Sul, ou seja, para o Plano das Praias de Transição. Isto não compromete nada a permanência dos Parques de Campismo onde estão. Pela nossa parte Poder Local, Câmara Municipal até agora, nós damos a garantia de estar ao vosso lado e eu em particular porque estive convosco também na construção com a Administração Central do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica, estar ao vosso lado na luta pela permanência ali até que a deslocalização esteja assegurada."

5.9 - Deu-se por concluído o Período de Intervenção dos Cidadãos.

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 - Para apresentação de Votos de Pesar, usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais António Pedro Maco (apresentando Voto de Pesar pelo falecimento de Paulo Lowndes Marques) e Nuno Avelar Pinheiro (apresentando Voto de Pesar pelo falecimento de José Filipe dos Santos Oliveira).

6.1.1 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Voto de Pesar pelo falecimento de Paulo Lowndes Marques



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Faleceu no passado mês de Janeiro Paulo Lowndes Marques, que com Diogo Freitas do Amaral e Adelino Amaro da Costa entre outros fundaram o CDS.

Paulo Lowndes Marques chegou a ser Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros mas foi na advocacia que se destacou e onde fez carreira como um excelente jurista.

Homem de convicções fortes e Conservador, onde se destaca a grande cultura e conhecimento da história e diplomacia.

Independente da política, quis ser sempre coerente nas suas opções. Filiado e amigo do CDS em todos os momentos, o partido fica a dever-lhe inúmeros serviços relevantes, e entre estes o reconhecimento internacional do CDS, tal como a defesa da democracia portuguesa em tempos mais difíceis.

A sua marca de serenidade, cultura, experiência e humor impecáveis, aliada a um espírito institucional e um sentido de compromisso tornaram-no muito respeitado dentro e fora do partido.

Assim a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Extraordinária no dia 04 de Fevereiro de 2011 delibera:

1. Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Paulo Lowndes Marques
2. Remeter o presente voto de pesar à família de Paulo Lowndes Marques e ao CDS/Partido Popular."

6.1.2 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Avelar Pinheiro (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Voto de Pesar pelo falecimento de José Filipe dos Santos Oliveira

JOSÉ FILIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, nasceu a 26 de Fevereiro de 1937, na freguesia da Lapa, em Lisboa e faleceu no passado dia 15 de Janeiro em Almada, cidade que escolheu para residir e por cujos problemas sempre se interessou, tendo sido membro eleito desta Assembleia Municipal nos mandatos de 1993 e 1997, liderando o grupo do Partido Socialista.

Era licenciado em Agronomia, pela Universidade Técnica de Lisboa e Doutoramento em Bioquímica da Nutrição pela École Pratique des Hautes Études (Sorbonne, França), Doutor em Nutrição Bioquímica pela École Pratique des Hautes Études (Sorbonne, França), Doutoramento em Engenharia Sívicola (Química Agrícola e Tecnologia Florestal) e Doutoramento em Engenharia Florestal (Agroquímica e Tecnologia Florestal), pelo Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa

Cedo se interessou pelas questões ambientais, tendo sido docente universitário nas áreas do Ambiente. Esteve na fundação da Universidade Nova de Lisboa, de cujo Conselho Directivo fez parte e foi um dos grandes obreiros da criação da Licenciatura em Engenharia do Ambiente, na Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT).

Foi consultor da União Europeia para as questões do Ambiente.

Participou em numerosos projectos de investigação em muitos dos quais como responsável principal e dos quais destacamos a valorização das cinzas, o rastreamento de metais e a extracção de fosfatos de sedimentos e solos ou ainda os estudos de qualidade analítica de controle, avaliação e garantia da bacia mediterrânica, para além do projecto MEDPOL, sobre políticas inovadoras de gestão da água para incentivar a economia de mercado e a ajuda ao desenvolvimento rural.



Foi autor de muitos livros técnicos e deu a sua participação a livros e manuais escolares, tendo sido publicado em inúmeras revistas nacionais e internacionais

de grande relevo nas áreas do Ambiente, com destaque especial para a qualidade da água.

Dele ressaltam as suas qualidades de Homem bom, sério, rigoroso, com um insaciável gosto pelo saber, com uma curiosidade científica notável.

A Assembleia Municipal reunida a 4 de Fevereiro de 2011 lamenta a perda deste homem de ciência e apresenta, com respeito, os sentidos pêsames a toda a família."

6.2 - Verificado o quórum passou-se à votação dos documentos.

6.2.1 - O Voto de Pesar pelo falecimento de Paulo Lowndes Marques, apresentado pelo Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), foi aprovado por unanimidade.

6.2.2 - O Voto de Pesar pelo falecimento de José Filipe dos Santos Oliveira, apresentado pelo Sr. Deputado Municipal Nuno Avelar Pinheiro (PS), foi aprovado por unanimidade.

6.3.3 - Seguiu-se um minuto de silêncio de homenagem e em memória dos Cidadãos falecidos.

6.4 - Para tratar de assuntos de interesse do Concelho, apresentarem documentos para votação ou debaterem documentos apresentados, usaram da palavra os seguintes Senhores Deputados Municipais: Luís Filipe Pereira (apresentando Moção/Deliberação sobre Acessibilidades no SAP - Unidade de Saúde Familiar); Sérgio Taipas (apresentando Moção/Deliberação sobre Necessidade de Intervenção na EB 2.3 Comandante Conceição e Silva); Luísa Ramos (apresentando Moção sobre (Rendas - IHRU); Armando Barata (apresentando Moção sobre Parqueamento); Luís Filipe Pereira; José Joaquim Leitão; Armando Barata; Luísa Ramos; Sérgio Taipas.

6.4.1 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação sobre Acessibilidades no SAP - Unidade de Saúde familiar

Como é do conhecimento geral, no Edifício da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, na Avenida Rainha Dona Leonor e no 7º piso, funciona a Unidade de Saúde Familiar da Cova da Piedade.

Acontece que quando foram implementadas as Unidades de Saúde Familiar, definiram-se grandes objectivos dos cuidados primários de saúde, tais como:

- O aumento da acessibilidade e satisfação dos utilizadores dos cuidados de saúde.
- O incremento da eficiência nos serviços.

Neste contexto de objectivos importa referenciar a situação que não sendo ainda grave, pode transformar-se a curto prazo num grande incómodo para centenas de utilizadores desta Unidade de Cuidados de Saúde.

Os diferentes pisos do edifício são servidos por dois elevadores, um dos quais se encontra avariado há largos meses e o outro que ainda permite utilização, encontra-se com uma deficiência técnica não sendo possível parar no 5º piso, obrigando quem necessita de ir ao 5º piso a optar pelo 4º ou 6º andar,



para quem não tem problemas de locomoção é apenas um piso, não se pode dizer a mesma coisa para quem tem problemas.

Antevendo as grandes dificuldades para as centenas de utentes se o 2º elevador também avariar, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 4 de Fevereiro, delibera:

Apelar à Administração do ACES de Almada que accione os mecanismos necessários, para a reparação célere dos elevadores, meio fundamental para os utilizadores desta Unidade de Saúde."

6.4.2 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação sobre Necessidade de Intervenção na EB 2.3 Comandante Conceição e Silva

A Escola EB 2.3 Comandante Conceição e Silva, cujas instalações foram edificadas na década de 70, apresenta sinais evidentes de deterioração.

O Conselho Geral do Agrupamento manifesta profunda preocupação pelo facto de terem sido utilizados materiais de fibrocimento, com alto teor de amianto, nocivos para a saúde, situação agravada pelo seu desgaste, nomeadamente nos telhados de cobertura dos pavilhões e nas coberturas de ligações exteriores entre os edifícios, acrescentando:

“atendendo ainda, que não estão previstas, no imediato, obras que contemplem a substituição dos materiais nocivos; que não houve ainda qualquer acção concreta da DREL no sentido de avaliar efectivamente a situação existente e determinar as respectivas opções correctivas, que a legislação nacional e comunitária impõe procedimentos, restrições, limites e proibições ao uso destes materiais, de acordo com a Directiva comunitária nº 91/659/CEE de 3 de Dezembro e o Decreto-lei nº 228/94 de 13 de Setembro e, acima de tudo, que está em causa uma questão de saúde pública, o Conselho Geral deliberou, por unanimidade: (...) manifestar absoluta indignação pela inoperância e inacção demonstradas pelas entidades responsáveis, de quem se espera que sejam o garante das adequadas condições de segurança num espaço de frequência obrigatória que é a Escola (...).”

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em plenário, no dia 4 de Fevereiro de 2011:

1. Partilha as preocupações manifestadas pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Comandante Conceição e Silva e afirma-se solidária com as mesmas.
2. Exige que o Ministério da Educação tome urgentes medidas no sentido de avaliar a situação exposta e executar as obras que, em consequência, se vierem a impor como necessárias."

6.4.3 - A Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação sobre Rendas - IHRU

No passado sábado, dia 29 de Janeiro, mais de 300 moradores no Bairro Rosa, no Plano Integrado de Almada, analisaram as consequências para as suas já debilitadas condições de vida se o Governo não intervir junto do IHRU, Instituto Público sob a sua tutela, no sentido de levar aquele organismo a suspender a aplicação dos aumentos das rendas previstos já a partir de Março próximo.

Nesse plenário foi aprovada uma moção, por unanimidade e aclamação, que pela sua justeza a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

reproduzimos na íntegra.

MOÇÃO

Em Outubro de 2010, o IHRU, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, deliberou proceder às actualizações das rendas, invocando a legislação do regime de renda apoiada de 1993, dos moradores no Bairro Rosa, no Plano Integrado de Almada.

Em finais de Dezembro, aquele Instituto Público, tutelado pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, dá a conhecer o valor que cada inquilino ou família vai passar a pagar, já a partir de Março.

A brutalidade dos aumentos, mesmo que faseada em cinco anos, leva a que já de imediato se verifique aumentos superiores a 200%.

Considerando a realidade socioeconómica das famílias, muitas vezes dramáticas, fruto das dificuldades acrescidas criadas pelos aumentos dos impostos e custos de bens essenciais, ao mesmo tempo que se congela as pensões e reformas, se corta nos salários e nos apoios sociais, é inaceitável que o Governo, senhorio destes fogos, se comporte como qualquer especulador da política de habitação.

Esta situação demonstra a necessidade urgente da revisão da legislação citada, Regime de Renda Apoiada, de forma a melhorar os critérios sociais para efeitos de cálculo da renda, já que, como estão, obrigam a um esforço desmesurado, sobretudo para as famílias de mais baixos rendimentos.

Assim, os moradores no Bairro Rosa reunidos no dia 29 de Janeiro de 2011, nas instalações da Escola Básica Rogério Ribeiro decidem:

1. Repudiar os aumentos das rendas pretendidos pelo Governo exigindo a sua imediata suspensão, até que seja revista e melhorada a legislação enquadradora, D.L. nr.166/93, de 7 de Maio.
2. Constituir uma comissão representativa de moradores no Bairro a fim de dinamizar as acções a levar à prática;
3. Promover um abaixo-assinado junto de todos os moradores e entrega do mesmo ao Governo;
4. Convocar novo plenário de moradores para a segunda quinzena de Fevereiro.

Esta moção, se aprovada, deve ser enviada ao Presidente da República, 1º Ministro, Ministra do Ambiente e Ordenamento do Território, Grupos Parlamentares na A.R, Provedor de Justiça, IHRU e Comunicação Social

Pragal 29 de Janeiro de 2011

De facto, no momento e no tempo em que todos os dias somos confrontados com mais e mais casos de desespero, fruto do aumento para níveis nunca vistos de pobreza e miséria, tal decisão do IHRU não pode ser implementada.

Assim a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Extraordinária no dia 04 de Fevereiro de 2011 decide:

Manifestar a sua solidariedade aos moradores no Bairro Rosa, apoiar as suas reivindicações constantes da moção aprovada, disponibilizando-se para, no âmbito e de acordo com as suas competências, contribuir para a concretização dos objectivos colocados."



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.4.4 - O Sr. Deputado Municipal Armando Barata (PSD):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Como é público estão a ser inaugurados os novos parques municipais, sendo que para além da actual rede municipal existem mais 2 silos automóveis que são geridos pela empresa Bragaparques.

Ora, sendo evidente que estes 2 parques são complementares, a que muitos residentes e comerciantes recorrem, é claro que os parques da Bragaparques devem continuar a merecer a existência de medidas de discriminação positiva para residentes e acesso ao comércio local, como tem vindo a acontecer através de protocolo entre a Ecalma e a referida empresa.

Ao mesmo tempo tem sido evidente a adesão dos Almadenses aos novos parques, sendo também evidente que para que todos tenham oportunidade de aceder a esta oportunidade por todo o território é importante que se junte neste lote de oferta a capacidade já instalada no concelho.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 4 de Fevereiro de 2011 delibera:

1- Propor que a Câmara Municipal diligencie no sentido de prolongar o acordo entre a Ecalma e a Bragaparques no sentido de assegurar uma maior capacidade de oferta de lugares de estacionamento para residentes e comerciantes, alargando os actuais tarifários de avenças das redes de parques municipais para os parques da Bragaparques."

6.4.5 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós pedimos a palavra para nos pronunciarmos em primeiro lugar sobre a Moção aqui apresentada pelo PSD, no que diz respeito à proposta que fazem para que a Câmara Municipal diligencie no sentido de prolongar o acordo entre a ECALMA e Bragaparques, no sentido de assegurar uma maior capacidade de oferta de lugares de estacionamento para residentes e comerciantes, alargando os actuais tarifários de avenças de redes de parques municipais para os parques da Bragaparques.

Ora bem, nós temos alguma dificuldade em perceber esta Moção apresentada pelos Srs. Deputados do PSD, isto porquê? Não sabemos se a primeira preocupação tem a ver com os almadenses, com os utentes, se tem a ver com a Bragaparques e com a manutenção das suas taxas de lucro.

Como temos à partida esta grande dúvida, gostaríamos que os Srs. Deputados Municipais do PSD esclarecessem um pouco melhor.

Até há bem pouco tempo a Bragaparques em Almada teve todo o espaço para decidir dos preços e teve acordos com a Câmara, agora existem parques municipais e o que é que o PSD está a propor?

É que a Bragaparques mantenha os preços para que a Bragaparques possa fazer um bocadinho mais barato ao utente e a Câmara pague o resto?

Ou que sejamos todos nós a continuar a pagar à Bragaparques? Mas a Bragaparques tem utilidade pública?

Se tem utilidade pública porque é que a Bragaparques não apresenta soluções aos comerciantes almadenses e aos utentes almadenses e eles próprios dirimam essas divergências e cheguem à



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

conclusão que estão a ter preços exorbitantes nos parques da Bragaparkes em Almada, e as pessoas deviam revoltar-se contra isso.

Eu falo nesta situação com conhecimento de causa, porque eu sou um utente dos parques da Bragaparkes.

Portanto, o Bloco de Esquerda vai votar contra esta Moção porque acha que a Bragaparkes deve baixar os preços do seu estacionamento, porque tem centenas de lugares às moscas e está a fazer com que os poucos que lá estacionam paguem o espaço que ocupam e o espaço que fica livre. Sobre esta situação temos dito.

Sobre a Moção aqui apresentada pela CDU acerca do regime de rendas apoiadas ou mal apoiadas, apresentadas pelo IHRU, nós temos a dizer vamos votar a favor.

Mas nós votamos a favor desta Moção quando ela tem a ver com uma decisão do Poder Central e também votaríamos ou seríamos nós próprios a apresentá-las se estivesse em causa rendas sociais dos Bairros Sociais Camarários.

Aliás, num passado não muito distante, nós tivemos aqui algumas divergências acerca da forma como o regime de rendas apoiadas pela Câmara foi levada à prática.

É evidente que nós não podemos neste momento estar mais de acordo com os argumentos apresentados na Moção da CDU. Até porque o apoio do Estado é cada vez menor aos sectores mais pobres da população que são severamente atingidos pelas medidas de austeridade.

Sabemos que apenas três por cento do nosso parque habitacional é de renda social. O que significa menos de metade da Europa.

É preciso salientar as injustiças do actual regime de rendas, e apesar de hoje no Parlamento o Partido Socialista ter chumbado iniciativas legislativas do Bloco de Esquerda, do PCP, dos Verdes e do CDS, com os votos de abstenção do PSD, é preciso continuar a manifestar a maior das preocupações e a disposição de continuar a lutar por rendas verdadeiramente apoiadas e pela suspensão desta iniciativa do Partido Socialista.

Sobre este assunto temos dito e vamos votar favoravelmente as Moções apresentadas exceptuando a Moção apresentada pelo PSD."

6.4.6 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Pedi a palavra no sentido de me pronunciar sobre os textos apresentados.

Há dois textos apresentados pela CDU que correspondem ao que foi anunciado pela Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos, de facto a CDU prima por fazer suas todas as lutas, onde há um descontentamento aí está a CDU. Isso é assim, só que nem todos os descontentamentos são legítimos, nem todos os protestos têm razão. E é preciso chamar atenção para esse facto.

Relativamente aos dois textos apresentados, gostava de fazer as seguintes considerações, primeiro no que diz respeito à Moção apresentada sobre a Escola Básica 2.3 Comandante Conceição e Silva. É do conhecimento público, e penso eu que com justiça reconhecido por todos, que desde 2005 para cá o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

parque escolar de Almada foi beneficiado de forma muito significativa por um conjunto de acções nomeadamente por acções da responsabilidade do Poder Central. Em Almada, desde 2005 para cá foram construídas ou substituídas, ou beneficiadas em profundidade quatro Escolas Básicas e Secundárias.

Há mais três Escolas Secundárias que neste momento estão a iniciar obra, e estão em fase de projecto outras três. No total o investimento do Poder Central no Parque Escolar de Almada da responsabilidade do Ministério da Educação, nestas obras que eu referi ascende a mais de cem milhões de euros. É portanto um período de grande investimento, de grande renovação, de grande transformação que enriquece o Concelho de Almada no seu património escolar.

Estão todos os problemas resolvidos? Obviamente que não. Há ainda obviamente muito para fazer, tanto no que diz respeito ao Parque Escolar da responsabilidade do Ministério da Educação, como no que diz respeito ao Parque Escolar da responsabilidade da Autarquia. Tanto num caso como noutro há obviamente trabalho a fazer.

Sobre o texto propriamente da Moção gostava de referir o seguinte, é verdade que o fibrocimento que é um material construtivo que utiliza fibras de amianto, é verdade que o fibrocimento foi utilizada de forma muito extensa em Portugal como nos outros países, até digamos meados dos anos noventa.

Não havia provavelmente edifício público, nem edifício de carácter social e muitas vezes até edifícios habitacionais que não utilizassem esta substância.

Esta substância obviamente neste momento já não é utilizada em edifícios novos, mas não há uma recomendação no sentido da sua remoção imediata dos edifícios existentes.

É matéria que deve ser monitorizada, é óbvia que quando se procede a reabilitações dos edifícios deve ser substituído o fibrocimento, mas não há nenhuma Lei que exija a sua remoção imediata.

E no entanto temos de reconhecer, matéria que aparece muitas vezes associada a receios, se há receios esses receios devem ser ultrapassados com recurso aos conhecimentos actuais, com recurso à ciência. É possível fazer análises e verificar se há ou não há situações de perigo. Se há algum responsável de uma Escola ou da Autarquia que tem receio relativamente a isso que providencie as análises necessárias.

Obviamente em sectores sensíveis como a Educação, como a Saúde, poderá continuar em funcionamento se houver perigo? Isso é completamente transparente, se houver situações de perigo os edifícios não podem continuar em funcionamento.

Portanto, o apelo que eu fazia era no sentido de não utilizar os receios que a populações muitas vezes têm, não adoptar atitudes que eu possa mesmo apelar de obscurantistas para tentar tirar partido disso.

É preciso ter aqui uma atitude construtiva e é preciso também pensar o seguinte, quando se atira uma pedra ao telhado de alguém, deve-se pensar se o nosso telhado não tem também telhas de fibrocimento. E falo para os Srs. Deputados da CDU que eventualmente vão responder a esta matéria



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

dirão, pois, mas as telhas de fibrocimento estão nas escolas que foram da responsabilidade do Poder Central e passaram para a Autarquia.

Só que passaram já vinte e cinco anos, os alunos que na altura estavam a frequentar as escolas têm neste momento em média trinta e quatro anos e os seus filhos já passaram as actuais escolas do 1º Ciclo na sua maioridade.

Portanto, continuar a atribuir a alguém responsabilidade por edifícios que há vinte e seis anos são da responsabilidade da autarquia é preciso uma grande lata, eventualmente para além da lata também fibrocimento.

Quanto à Moção que foi apresentada pela Sr.^a Deputada Luísa Ramos, obviamente que a consideração que eu posso fazer é relativamente a matérias sensíveis com de facto relevante sensibilidade social, mesmo nessas matérias uma abordagem de rigor e uma abordagem de responsabilidade justifica-se e deve de ser sempre, sempre a utilizada.

E é preciso dizer que nestes aspectos é legítimo reavaliar as situações, e é legítimo pedir de forma justa e adequada a participação de todos.

E portanto nós não temos informações que nos permitam concordar com o texto apresentado, pelo que não poderemos votar a favor."

6.4.7 - O Sr. Deputado Municipal Armando Barata (PSD):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Respondendo muito sinteticamente ao Bloco de Esquerda, ao meu amigo Luís Filipe. Jamais pela minha cabeça pensei que o meu amigo pensasse que eu Armando Barata e o PSD tivéssemos aqui a apelar aos interesses da Bragaparques. Nunca, jamais em tempo algum isso aconteceu.

Pela sua cabeça é capaz de pensar isso, eu não, a nossa intenção é única e exclusivamente, o nosso objectivo é que efectivamente tanto os almadenses como os comerciantes de uma maneira geral tenham mais lugares de estacionamento, claro mais baratos se possível. Se possível mais baratos. A ideia é só essa.

Quanto às outras Moções vamos votar a favor."

6.4.8 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu referi que a Moção do PSD me pareceu confusa, de qualquer modo eu reafirmo aquilo que disse, porque a Bragaparques não precisa de interlocutores.

Mas eu só queria fazer uma pergunta que me ocorreu quando o Sr. Deputado Leitão estava a falar.

Não há nenhuma Lei que obrigue à remoção imediata do amianto, do fibrocimento, mas lembrei-me que há uns anos atrás quando se começou a falar dos perigos do amianto, o edifício do Parlamento Europeu procedeu à imediata remoção de tudo o que tinha um cheirinho a amianto, foram três milhões de contos.

Se algum de vocês tiver uma memória melhor corrija-me.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Mas parece que foi exactamente isso que aconteceu. Não vá o diabo tece-las, vamos tirar o amianto todo, nos outros sítios vai-se vendo, vai andando. Não pode ser assim."

6.4.9 - A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU)

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Dois breves comentários sobre apreciações feitas à Moção que a CDU apresentou em torno da solidariedade com os moradores do Bairro Rosa.

De facto é verdade, o Sr. Deputado Courinha Leitão disse uma grande verdade que eu acho que todos reconhecemos, onde há injustiças sociais, onde há lutas a CDU está solidária com quem quer defender os seus interesses.

E portanto o protesto não é um protesto baseado em mentiras, ou baseado em superficialidades, é um protesto baseado em coisas concretas, com as cartas concretas que os moradores concretos receberam do concreto IHRU que é do concreto Governo.

E portanto tudo isto é muito concreto e não é nada de ficção ou ligeireza de apreciação. Mas registei também que o PS vai votar a favor, o que nos apraz e portanto vamos seguramente ter condições. O PS corrige, não vai votar a favor, mas ainda assim nós vamos continuar a achar que os moradores têm razão, que a decisão é injusta e que portanto não há outro caminho senão a luta e a CDU lá estará ao lado dos moradores.

Já agora um pequeníssimo esclarecimento também, porque eu acho que o Sr. Deputado Luís Filipe Pereira lembrou aqui uma coisa que é verdadeira e que também nós achamos que não é quem aplica, não é em função de quem aplica que nós temos que ter posições.

Mas eu lembrava só um detalhe, é que a Câmara não esteve nem está a aplicar a dimensão total da Lei que é obrigada a cumprir que é a tal Lei de 93. A Câmara não está a aplicar a totalidade dessa Lei.

A Câmara chamou a si a responsabilidade de não cumprir uma Lei da República, quando introduz factores sociais que minoraram o aumento das rendas.

E portanto o que nós dizemos é que efectivamente esta Lei tal como a Câmara o disse tal como existe um grande movimento no País, a necessidade de alteração da Lei para criar então mecanismos sociais que não levem a estas actualizações, obrigando a um esforço desmesurado por parte dos moradores.

Mas obviamente que registamos. O que importa aqui é o presente e o presente é a defesa e a unidade na luta contra estes aumentos e se não houver tão rápido quanto desejável a modificação da Lei que pelo menos haja a suspensão da sua aplicação para que os moradores não sofram as consequências já em Março de aumentos brutais da ordem que receberam essa informação."

6.4.10 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Pedi a palavra para clarificar o voto da CDU nas Moções apresentadas.

Votaremos favoravelmente a Moção do Bloco de Esquerda e votaremos contra a Moção apresentada pelo PSD e com base em argumentos que de resto aqui já foram aduzidos também pelo Bloco de Esquerda.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

As medidas que foram tomadas pela Câmara foram medidas excepcionais que tiveram como objectivo servir os utentes e os residentes, numa primeira fase a obra do Metro em que isso foi necessário e numa segunda fase de construção dos parques cuja rede ainda não estava completa e portanto isso também foi necessário.

Concluídas essas obras neste momento não se justifica a manutenção do apoio extraordinário que seria feito obviamente à custa dos impostos de todos nós, apenas para entrar numa política de preços da Bragaparkes.

Queria só dizer relativamente à nossa Moção sobre a Escola Comandante Conceição e Silva e à intervenção que o Sr. Deputado Joaquim Leitão aqui teve que coincidentemente é o Director Regional de Educação, só para ele nos ter esclarecido aqui publicamente relativamente a estas matérias, já valeu a pena ter apresentado a Moção, porque não o fez relativamente à própria Escola, que entre outras coisas se queixa de ter este problema há muito tempo e de pura e simplesmente nem ter resposta nem perspectiva da resolução do problema. Essa é a questão.

Estas duas Moções apresentadas pela CDU não são entrar em quaisquer lutas de qualquer maneira ou com objectivos políticos nem mais ou menos oportunistas, são lutas justas que a população de Almada nos coloca e de que nós sentimos que somos e seremos sempre o porta-voz e sabemos as lutas que travamos."

6.5 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação dos documentos apresentados:

6.5.1 - A Moção/Deliberação sobre Acessibilidades no SAP - Unidade de Saúde Familiar, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira, foi aprovada por unanimidade.

6.5.2 - A Moção/Deliberação sobre Necessidade de Intervenção na EB 2.3 Comandante Conceição e Silva, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas, foi aprovada por maioria com trinta votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PSD, inclusive do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do BE) e treze abstenções (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria e do CDS-PP)

6.5.3 - A Moção/Deliberação sobre Renditas - IHRU, apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos, foi aprovada por maioria com trinta e dois votos a favor de eleitos da CDU inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PSD, inclusive do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE e do CDS-PP) e onze abstenções (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria)

6.5.4 - A Moção/Deliberação sobre Parqueamento, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Armando Barata, foi rejeitada por maioria com vinte e três votos contra de eleitos da CDU inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda e do BE), oito votos a favor (de eleitos do PSD, inclusive do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do CDS-PP) e onze abstenções (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria)

6.6 - Usaram da palavra os Deputados Municipais Vitor Castanheira e Fernando Pena e para respostas e esclarecimentos a Sr.^a Presidente da Câmara e o Deputado Municipal Fernando Pena.

6.6.1 - O Sr. Deputado Municipal Vitor Castanheira (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

DECLARAÇÃO POLITICA

ONDA PARQUE - 15 ANOS DE ABANDONO

É com enorme preocupação que o Partido Socialista tem assistido ao arrastar da situação relativa ao antigo parque aquático de Almada que, passados 15 anos, continua a dar uma imagem de terceiro mundo, pouco consentânea com a ideia de zona turística de qualidade que se pretende para aquela área privilegiada do nosso concelho.

Com efeito, quem passa no IC20, quase a chegar à Costa da Caparica, dificilmente fica indiferente às ruínas e degradação do outrora Onda Parque, com a agravante desse espaço se ter transformado numa espécie de centro de actividades ilícitas que vão desde o tráfico de droga, à prostituição até às lutas de cães.

Ora, um município preocupado e atento ao que se passa no seu território não pode, passados mais de quinze anos, continuar a assistir impávida e serenamente ao contínuo degradar da situação porque, sejamos claros Senhoras e Senhores Deputados Municipais, em última instância, o que está aqui em causa, é a salvaguarda do interesse público municipal traduzido na defesa da imagem de Almada como destino turístico de excelência.

Será que a publicidade que pretendemos para o nosso concelho é a que tem saído na imprensa diária nacional com títulos como: "Onda Parque está ao abandono e atrai lutas de cães e prostituição..." ou ainda ".. onda parque continua abandonado há mais de 15 anos... "

Não nos parece.

Os Almadenses não podem aceitar este estado de coisas e muito menos o compreendem.

A situação é premente e exige uma intervenção rápida, eficaz e decisiva, porque, passados 15 anos, a Câmara Municipal há muito tempo que deixou de ter o benefício da dúvida e de ser vista como parte da solução e passou, inapelavelmente, a ser parte do problema.

Mas, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, ainda de acordo com as últimas notícias saídas sobre o Parque Aquático Fantasma poderia parecer que, finalmente, se descortinava uma luz ao fundo do túnel, ou seja, uma solução.

Porém, lido o artigo com atenção, verifica-se que nada disso sucede, bem pelo contrário, mais uma vez fica demonstrada a incapacidade do Município de congregar vontades e encontrar as soluções necessárias à resolução deste problema, senão vejamos:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

É pública a existência de investidores ligados ao empreendimento da Aldeia dos Capuchos que demonstraram interesse em intervir naquele espaço. Ora, este interesse remonta pelo menos à data da inauguração do Hotel em questão e o que aconteceu, nada.

Assim, pergunta-se:

O que foi feito para impulsionar a resolução do problema considerando a existência de um investidor e que papel assumiu neste processo o famoso GACECI - Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimento?

Esperemos que não esteja ainda em preparação, porque o seu normal funcionamento é crucial para potenciar a dinâmica económica do concelho e esta era, e é, de facto, uma oportunidade única para o poder provar.

Mas, em jeito de conclusão, tudo isto se reconduz muito simplesmente ao facto de que há uma total ausência de visão estratégica e integrada de desenvolvimento económico do concelho que tem impedido que Almada, no seu todo, seja um concelho moderno, competitivo e de escala metropolitana, como todos os Almadense merecem e anseiam."

6.6.2 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Têm vindo a público nos últimos tempos notícias inquietantes que dizem respeito a esta Autarquia e portanto à vida pública do Concelho, e que eu creio que merecem um pronto, rápido e claro esclarecimento da Câmara Municipal de Almada a esta Assembleia e aos Cidadãos de Almada. E assim deixo seis perguntas à Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Almada das quais gostaria de ter resposta.

Em primeiro lugar, Sr.^a Presidente confirma que houve buscas da Polícia Judiciária nas instalações dos SMAS, no dia 13 de Janeiro? Sr.^a Presidente da Câmara de Almada, confirma a presença de 14 Inspectores da Polícia Judiciária nesse dia? Sr.^a Presidente da Câmara, confirma que houve apreensão de documentos sobre processos de admissão de pessoal e aquisição de bens e serviços? Sr.^a Presidente da Câmara, reconhece que houve a prática de crimes de favorecimento de pessoas e empresas e enriquecimento ilícito de familiares de autarcas? Sr.^a Presidente, subscreve a classificação de "normal" a esta acção da Polícia Judiciária? Sr.^a Presidente da Câmara, confirma que foi interrogada no dia 1 de Fevereiro pela Polícia Judiciária?"

6.6.3 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Estou a ser filmada e amanhã estarei no blogue que toda a gente conhece neste Concelho, o blogue da difamação, o blogue da calúnia que está muitíssimo bem armadilhado e como todos nós tivemos oportunidade de assistir nesta Assembleia Municipal.

Mas queria dizer que confirmo que há muitas cartas anónimas e confirmo que há terrorismo político, e queria dizer aqui que na Assembleia Municipal não me considero no banco dos réus, que rejeito em absoluto este tipo de comportamento antidemocrático que aqui se verificou.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais quem se ri melhor é quem se ri no fim, e vamos ver quem se vai rir no fim e vamos ver como é que a difamação, a calúnia, a suspeição, o terrorismo político vai ser julgado pela justiça."

6.6.4 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Foram feitas seis perguntas à Sr.^a Presidente da Câmara, a Sr.^a Presidente da Câmara não cumpriu o seu dever de esclarecimento a esta Assembleia e preferiu mais uma vez recorrer a uma estranha teoria da conspiração, em que pelos vistos também o Ministério Público e a Polícia Judiciária estão envolvidos e responder a alguém que não falou, vindo da assistência olhando para cima.

Regista-se e de facto se é esse o conceito de democracia que a Sr.^a tem, fica também aqui lavrado nesta Assembleia.

7 - Entrou-se no Período da Ordem do Dia.

7.1 - Entrou-se no ponto 3.1 da agenda com a apreciação e votação da Proposta N.º 30/X-2.º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 29/12/2010, relativa ao "Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo", (**Conforme Anexo XVIII**).

7.1.1 - Para apresentar a Proposta usou da palavra a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal.

7.1.1.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Muito bem, vamos então a coisas sérias para desenvolver o Concelho e o bem estar da nossa população.

Temos em mãos um documento importante que eu gostaria de começar por ler a introdução que é feita à sua apresentação pela Câmara Municipal

O Concelho de Almada possui neste nosso tempo um património sócio-cultural de grande significado no plano da actividade associativa, iniciado pela acção de colectividades centenárias que tiveram um papel fundamental como impulsionadoras da participação social e dinamizadoras da educação não formal.

Foi com base numa longa e continuada aprendizagem democrática que, em Almada, a partir dos finais da década de 70, surgiram múltiplas associações específicas constituindo-se para a criação de respostas sociais e que, em conjunto com outras já existentes, desempenham hoje um papel insubstituível no plano da solidariedade e no apoio aos grupos mais vulneráveis e às populações em situação de exclusão social.

Herdeiros das tradições locais, surgiu também um pujante movimento associativo juvenil, centrado nos domínios da cultura, do desporto, do lazer, do ambiente, da sustentabilidade e das práticas desportivas alternativas.

O Movimento Associativo que temos, constitui uma marca indelével, identitária, da sociedade e do Concelho que somos, e um fundamental recurso de desenvolvimento local, factor incontornável do modelo de Governação democrática do nosso Município desde o 25 de Abril, onde a participação dos cidadãos desempenha um papel central enquanto "motor" de progresso e transformação social.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Com a instauração do Poder Local Democrático as Autarquias do nosso Concelho assumiram uma política de apoio ao Movimento Associativo existente e emergente, incentivando a criação e consolidação de associações e grupos organizados nas mais diversas áreas - social, cultural, artística, desportiva, recreativa, lazer, ambiental, sócio económica — valorizando o associativismo como espaço de participação, cidadania, formação, criação, fruição, desenvolvimento.

Com a Revolução de Abril e o Poder Local Democrático instituído, o Associativismo passou a constituir uma das mais importantes componentes da Cidade da Cultura, da Solidariedade, do Trabalho, da Democracia, da Liberdade e da Participação que hoje Almada é.

Ao Longo dos anos as autarquias do nosso Concelho, e em particular a Câmara Municipal, têm acumulado uma experiência rica e diversificada, um profundo conhecimento da realidade e das necessidades existentes a cada momento, que emana de uma relação directa, constante e profunda, desenvolvida com o Associativismo Local nas suas diferentes formas e facetas.

O apoio das nossas Autarquias ao Movimento Associativo, tem possibilitado e viabilizado um vasto e muito diverso conjunto de projectos, materiais e imateriais, de enorme relevo para a vida da Comunidade Almadense residente nas onze freguesias do nosso concelho.

A política de apoios desenvolvida ao longo do tempo pelas Autarquias do Concelho, tem contribuído também para o reforço da participação na vida Comunitária estimulando capacidades locais para a criação de respostas sociais, o trabalho voluntário, a prática da solidariedade, a intervenção na vida social, valores a preservar nas sociedades contemporâneas, uma marca da identidade Colectiva de Almada.

No plano da subvenção às Associações Locais, o Município de Almada tem também assumido um conjunto de princípios que suportam e justificam os apoios concedidos, dos quais se destaca o princípio da complementaridade e da subsidiariedade relativamente ao apoio que é devido mas raramente assumido pelos Governos.

Com base num vasto conjunto de normas específicas aprovadas pela Câmara Municipal, têm vindo a ser concedidos ao longo dos anos, os apoios locais, quase sempre e só os locais, ao Movimento Associativo da nossa terra, contribuindo para a extraordinária diversidade e dimensão da actividade que hoje desenvolve, diariamente, no nosso Concelho.

Foi com base neste património construído pelo Movimento Associativo e do Município com o Movimento Associativo que se elaborou a Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Almadense que vai ser apreciado pela nossa Assembleia Municipal.

Este Regulamento Geral reside pois na experiência, na prática, na construção conjunta que tem sido feita ao longo dos anos.

Este Regulamento Geral a partir desta experiência, desta realidade, destes resultados, foi elaborado apresentando-se quatro áreas de apoio ao Movimento Associativo, as áreas que estão consolidadas e que têm contribuído para que o nosso Movimento Associativo se desenvolva, se fortaleça e se amplie.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Trata-se de apoio à conservação, beneficiação e construção de infra-estruturas, do apoio à aquisição de equipamentos, do apoio à aquisição de viaturas e do apoio a projectos, eventos culturais, criativos ou outros de carácter regular.

Este Regulamento Geral será também objecto relativamente às diferentes áreas de apoio, de normativos específicos conforme o próprio documento refere e contempla.

O Regulamento aborda todos os aspectos necessários à apreciação dos pedidos de apoio, também contempla disposições gerais que salvaguardam também a possibilidade e a necessidade de acordo com a própria legislação de sempre que adequado ou obrigatório serem elaborados contratos de programa ou acordos, e também o documento em termos gerais referiam, contempla um outro artigo que salvaguarda a possibilidade de alguns apoios financeiros, técnicos, humanos ou materiais que possam não estar equacionados nas áreas de apoio aqui identificadas.

Portanto, é um Regulamento Geral que procura acompanhar a prática e a experiência adquiridos, mas também é um regulamento geral aberto que permite acompanhar a vida e a realidade da vida do Movimento Associativo da nossa terra."

7.1.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Luís Filipe Pereira, Hugo Luz, José Joaquim Leitão, Fernando Pena, Sérgio Taipas e a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal.

7.1.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Há muito que o Bloco de Esquerda reclama ao executivo a elaboração e divulgação de um Regulamento de atribuição de subsídios e apoios ao Movimento Associativo.

Deste modo é com agrado que nos encontramos hoje a debater a proposta sobre o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.

Este é um assunto de grande importância, até porque o Movimento Associativo em Almada constitui um património de grande valor que envolve um conjunto muito significativo de colectividades e associações cujas actividades dão resposta em muitos casos a situações da responsabilidade do estado e a existência e necessidade de um Movimento Associativo é inquestionável.

Todo um conjunto de iniciativas e projectos culturais não conseguiriam vingar sem o apoio da autarquia. Uma preocupação do Bloco de Esquerda ao reclamar a existência de um Regulamento, reside no facto de pensarmos que a máxima transparência na atribuição de subsídios é benéfica para todos.

É também necessário assegurar que existe igualdade de tratamento a todas as Associações e Colectividades.

Portanto um Regulamento só pode ajudar a uniformizar critérios e assegurar equidade na distribuição dos meios que são de todos os almadenses.

Subsídios bem atribuídos e em consequência projectos e objectivos atingidos, tornam uma comunidade mais unida e confiante de que o trabalho associativo vale a pena.

O Regulamento agora apresentado merecerá por parte do Bloco de Esquerda o voto favorável. Contudo, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda não pode deixar de questionar o seguinte e ficam as



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

questões, no que diz respeito ao regime da concessão dos apoios pecuniários, limites máximos e outras condições serão fixados em função do Orçamento Municipal e em princípio através de normativo específico e aprovar por deliberação da Câmara.

Pode ler-se no Regulamento agora apresentado, a primeira questão que colocamos enquanto Grupo Municipal, é quando se diz "em princípio através de normativo específico", se isto é uma questão de semântica ou se devia ler-se, "por princípio", parece-me a mim haver alguma diferença.

Como fica a capacidade da Assembleia Municipal voltar a pronunciar-se sobre este assunto, nomeadamente sobre os normativos específicos.

É a interrogação que deixamos e que o fazemos do ponto de vista da Assembleia Municipal."

7.1.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Hugo Luz (PSD):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Desde logo gostaria de sublinhar a intervenção anterior que em larga medida a única coisa que não se compreende da posição do Bloco de Esquerda é efectivamente o seu voto favorável a este Regulamento. Porque tudo, inclusive as questões são absolutamente pertinentes.

Eu diria que de maneira alguma este regulamento honra o preâmbulo que lhe subjaz, há eu vou-lhe chamar perigosas válvulas de escape.

Veja-se o artigo 4º, veja-se o artigo 26º em que ao mesmo tempo que se estabelecem regras, ao mesmo tempo que cria condições para que as regras funcionem para uns e se por ventura e deixa-se as interrogações, tal não se justificar, e resta perguntar, quando é que não se justifica, essas mesmas regras poderão não ser atendidas.

Há um casuísmo, diria, sem critério que este regulamento contém e que de alguma forma concorre para aquilo que a meu ver vai se calhar agradar a muitos advogados, a muitos juristas que vão olhar para este Regulamento e vão questionar certamente a legalidade do mesmo, e certamente estaremos atentos à execução e aplicação do mesmo Regulamento.

Eu diria que pelo menos do ponto de vista normativo este é um Regulamento que não concorre para o rigor e para a transparência como bem iniciou o meu Colega Deputado do Bloco de Esquerda, são exigíveis para um tipo de Regulamento que há muito esta Autarquia exigiu.

Não posso deixar também de assinalar e no mesmo sentido uma das questões colocadas pelo meu colega do Bloco de Esquerda, que não percebo como questões centrais deste Regulamento ficam colocadas sine die e sem um critério propriamente muito claro para aquilo que este Regulamento estabelece como normativos específicos.

Não percebo porquê a pressa na apresentação de um documento como este, quando era esta claramente a oportunidade para de forma clara, rigorosa e absoluta ser trazida a esta casa a discussão num Regulamento que sim senhor ao serviço dos interesses dos almadenses."

7.1.2.3 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A imprescindibilidade de um Regulamento sobre esta matéria, sobre a atribuição de apoios pelo Município é um assunto que tem sido muito sublinhado pelo PS e por outras forças políticas, nomeadamente pelas forças políticas que aqui estão em situação de oposição.

É de facto inquestionável a imprescindibilidade de um Regulamento. E é por acharmos que é imprescindível a existência de um Regulamento que consideramos que o texto apresentado não cumpre os requisitos mínimos para a sua viabilização.

A proposta do PS é aliás que se vote não o texto mas a baixa à Comissão, visto que o texto não está em condições de ser votado, e passo a explicar porquê.

Para além dos aspectos já referidos nomeadamente a existência de válvulas e de possibilidade de decisão casuística que perpassa um pouco todo o documento, eu referia uns aspectos complementares às intervenções que já foram feitas.

Critérios gerais de apreciação são elencados um conjunto de critérios, desses critérios alguns não permitem graduar, são critérios, digamos, que poderiam eventualmente e poderão ser utilizados para excluir quem não os preenche. Questões como a exequibilidade ou questões como o equilíbrio orçamental não são critérios para graduar, são critérios obviamente para excluir liminarmente os projectos que não os cumprem.

Portanto, não são adequados para uma graduação de candidaturas.

Depois há outros aspectos que são apresentados como critérios que são redutores e que privilegiam entidades já há muito estabelecidas e com actividade desenvolvida.

Não há possibilidade de valorizar positivamente por exemplo a inovação e a criatividade, não faz parte do artigo 5º, só a história, só as provas dadas. Obviamente que as provas dadas, a história são importantes, podem e devem ser valorizadas, mas também a inovação e a criatividade devem ter um papel aqui ainda por cima num texto com estas características.

Poderíamos pensar, bem se os critérios não existem, se não há matéria que permita graduar as candidaturas, vai haver essa matéria, mas o que é que nós vemos mais à frente?

Artigo 12º, e este aspecto também já foi referido anteriormente e nomeadamente pelo Bloco de Esquerda e muito bem, e aliás depois da observação que fez tiro as devidas ilações.

Prevê-se que "o modo de atribuição dos apoios pecuniários, limites máximos e outras condições, serão fixados em função do Orçamento Municipal...", obviamente. Qualquer prémio pecuniário está limitado pela disponibilidade financeira existente. E em princípio através de normativo..., quer dizer que se admite que possa não haver normativo? Quer dizer que se admite que o limite seja apenas o envelope financeiro disponível? Isto não é aceitável e integra o corpo do artigo 12º, como integra o corpo do artigo 16º, como integra o corpo do artigo 20º, como integra o corpo do artigo 23º.

Poderemos dizer, bem é um Regulamento que não tem critérios para decidir, mas não é só isso que de facto este regulamento contem, vejamos o artigo 26º, outros apoios, "A Câmara Municipal de Almada reserva-se o direito de disponibilizar outros apoios pontuais, não previstos no presente diploma, atentas



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a disponibilidade financeira, técnica, humana ou material...". Ora, quer dizer, para além dos que estão estabelecidos podem dar quaisquer outros.

Esta breve análise que eu tive a possibilidade de apresentar na Assembleia, penso eu que justifica plenamente a proposta que fazemos, que é da baixa à Comissão, visto que este texto não serve, é preciso analisá-lo em profundidade, melhorá-lo e trazê-lo à Assembleia depois de poder ter contributos diversificados que merece e que a matéria exige."

7.1.2.4 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Há muitos anos que o Concelho vive numa rede de dependências que muitas vezes paralisam a iniciativa de cidadãos e criam muitos obstáculos à liberdade das próprias pessoas e das instituições porque estão precisamente dependentes de subsídios e apoios sem critério.

Esperava-se que este documento em alguma coisa contribuísse para resolver o problema, mas efectivamente assim não o parece. Este Regulamento na verdade muito pouco regula, mantém abertas as portas à atribuição de apoios com critérios pouco claros enviados.

O texto é frequentemente ambíguo, às vezes parece intencionalmente dirigido, e é excessivamente pouco rigoroso, para uma coisa que se pretende séria e apresentada a esta Assembleia. Na verdade o documento parece assim um conjunto de páginas muito cheias de nada e que parece só responder a estes compromissos da nova maioria PCP/Bloco de Esquerda. Porque de facto entre Regulamentos normativos, subsídios e promessas, o que dá ideia que vai ficar precisamente tudo na mesma."

7.1.2.5 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Convirá sobre esta matéria dizer o seguinte. Em primeiro lugar relevar tal como faz a introdução do documento, a força do Movimento Associativo em Almada e a imprescindibilidade dos apoios que o Poder Local democrático ao longo de todo este tempo tem vindo a dar. Esses apoios têm sido sempre atribuídos em Sessões Públicas de Câmara e eu pergunto quantos desses apoios não foram aprovados por unanimidade.

Mas as desconfianças, as suspeitas em abstracto não têm nenhum fundamento concreto porque é em Sessão Pública de Câmara que todos os Regulamentos têm sido aprovados e para além deste Regulamento Geral, há quase vinte diplomas de regulamentação específica.

Para o Carnaval, para as marchas populares que têm em conta a especificidade do movimento associativo juvenil e informal, que não podem obviamente ficar sujeitas ao crivo rigoroso deste Regulamento, que se destina a apoiar o momento associativo, consolidada e com actividade regular, como é perfeitamente clara no seu articulado.

Portanto, em primeiro lugar convém dizer que grande parte do que está contido neste Regulamento é o que corresponde às exigências do quadro legal para o seu cumprimento.

E poderia dizer também a seguir, que garantidas e salvaguardadas a transparência, o rigor, a equidade e obviamente a decisão que compete, a margem de decisão que compete a qualquer órgão político, que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

apoia a actividade desportiva e cultural, salvaguardados todos esses aspectos, este Regulamento é feito ao fim e ao cabo para concretizar, para confirmar e para que digamos sublinhar tudo aquilo que já é a prática corrente.

Este Regulamento não altera práticas correntes, este Regulamento, porque é a vida que deve comandar as Leis e não as Leis que se devem sobrepor à vida proibindo ou complicando, ou burocratizando que ao Movimento Associativo torne mais difícil a possibilidade da própria candidatura e por isso mesmo este Regulamento consagra o que já hoje é prática corrente.

Portanto não temos dúvidas que qualquer Regulamento pode ter melhorias, qualquer Regulamento determinado por aquilo que a vida nos vai ensinando e impondo, pode ter alterações no sentido positivo, este desde já nos dá todas as garantias de clareza, de transparência e de rigor.

E mais, é aprovado nem sequer por necessidade de prática de uma Câmara Municipal que foi sempre correcta relativamente à atribuição de apoios e em Sessões Públicas de Câmara nunca houve a contestação de um apoio e portanto esta é uma obrigação legal, todos nós sabemos que foi exigida e que é correcto que exista e que hoje aqui se concretiza e que não deve esperar mais tempo, independentemente das alterações que possa vir a ter no futuro e das melhorias que possa vir a receber."

7.1.2.6 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Apenas uma nota breve. Queria deixar um esclarecimento ao Sr. Deputado Luís Filipe.

O nosso entendimento é que o "em principio" ou "por principio", para nós é a mesma coisa. Portanto o que isto quer dizer é que a realidade do Movimento Associativo do nosso Concelho é muito diversa, e nós temos normativos e precisamos de continuar a aperfeiçoar, normativos específicos a aperfeiçoar e a criar novos normativos, mas podem existir situações específicas que não estão encaixadas no normativo, e a grande questão é, então não têm apoio? então não se resolvem?

Nós temos que naturalmente deixar flexibilidade suficiente num Regulamento Geral que permita em situações imprevistas, perfeitamente atípicas e justas, não deixarmos de apoiar essas mesmas situações, é isso mesmo que está aqui salvaguardado.

Também gostava de deixar nota sublinhando que não há nenhum subsídio atribuído pela Câmara que não seja decidido em reunião pública de Câmara.

Nunca a nossa Câmara Municipal, desde o 25 de Abril de 1974, atribuiu qualquer subsídio seja de centimos, seja de milhares ou centenas que não tenha sido através de deliberação da Câmara Municipal.

E obviamente temos normativos e também é verdade que existem algumas situações que dificilmente, não são muitas mas existem que dificilmente se podem encaixar em normativos. São situações singulares que têm que ser consideradas e que nós que conhecemos todos muito bem o Movimento Associativo que temos no nosso Concelho naturalmente que facilmente percebemos.

É preciso acompanhar a vida, é preciso acompanhar a vida do Movimento Associativo no seu conjunto.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Não há na nossa prática Municipal das Juntas de Freguesia ou da Câmara Municipal outra atitude que não seja onde se trabalha, onde há projecto, onde há ideias, onde há sonho, onde há voluntariado, estar lá, porque é dessa maneira que os problemas das populações podem ser mais rapidamente atendidos e também suprimido aquilo que são as responsabilidades do Estado.

Nós sabemos que se o Movimento Associativo não existisse, a nossa população tinha muito menos equipamentos e muito menos respostas culturais, sociais, desportivas do que têm. E essas respostas têm-se vindo a ampliar exactamente porque o Movimento Associativo da nossa terra é permanentemente na medida do possível apoiado pelas Autarquias Locais.

Infelizmente e como se diz no documento, quase sempre e só pelas Autarquias Locais. E o que é pena é que seja assim.

É pena que a Administração Central, o Orçamento de Estado, os PIDDAC's não acompanhem a vida e os projectos do Movimento Associativo popular, essa é que é a grande lacuna no nosso País, essa é que é a grande lacuna.

Então aí sim, aí é preciso grandes critérios, ponderações e dinheiro para acompanhar o País no seu conjunto, nós temos a vergonha de ter no nosso Concelho a Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, para falar apenas de uma Colectividade que sofreu um incêndio vai para trinta anos, que tem candidaturas a PIDDAC ano após ano e que até hoje não teve um cêntimo para começar a erguer a sua sede social, para fazer o projecto. O apoio que teve foi da Câmara Municipal e algum apoio financeiro que tem para, enfim, se tiver apoio complementar e desenvolver o seu projecto é da Câmara Municipal.

Deixava aqui estas notas, quem conhece o Movimento Associativo popular da nossa terra sabe que há um grande acompanhamento e há um apoio considerável das autarquias locais do nosso Concelho e jamais poderemos deixar de considerar esta linha de política como essencial na vida da nossa terra.

Porque se isso algum dia acontecesse era o empobrecimento extraordinariamente perigoso e agudo da vida das nossas populações."

7.1.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista e da Câmara Municipal:

7.1.3.1 - A Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista de baixa à Comissão foi rejeitada com vinte e quatro votos contra (de eleitos da CDU inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda e do BE) e dezanove votos a favor (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes da Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do CDS-PP).

7.1.3.2 - A Proposta Nº 30/X-2º, foi aprovada por maioria com vinte e quatro votos a favor (de eleitos da CDU inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda e do BE); quinze votos contra (de eleitos do PS, do PSD, inclusive do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do CDS-



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

PP) e quatro abstenções (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes da Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria), através da seguinte deliberação:

Deliberação

O movimento associativo almadense afirma-se como importante movimento de carácter cultural, recreativo, desportivo e cívico, cuja intervenção é sentida em todas as onze Freguesias do Concelho.

A identidade de Almada tem muito fundamento no associativismo popular, sendo um património, uma herança, uma vivência e um presente absolutamente insubstituível.

O Concelho de Almada é rico, protagoniza e afirma-se tanto pelo número como pela diversidade das suas cerca de quinhentas associações.

São as Associações de cultura, recreio, desporto, de solidariedade social, de criação artística, de educação, de consumo, de bombeiros, da columbofilia, de protecção dos animais, de campismo e caravanismo, escutismo, etc..

São as Associações Juvenis nas áreas da música, do teatro, dos desportos náuticos e radicais, do montanhismo.

São as Associações de pais e encarregados de educação, de estudantes e os seus clubes;

São as Associações informais, nomeadamente ao nível de bandas;

São as Associações do ambiente, do património, do desenvolvimento local, de moradores, de emigrantes.

São as Associações de tipo novo, de incentivo à democracia participativa para a defesa e gozo dos direitos consagrados constitucionalmente (das crianças, jovens, idosos, mulheres, deficientes, etc.), para o reconhecimento de novos direitos (das minorias, anti-racismo, etc.).

Com a Revolução do 25 de Abril de 1974, o Associativismo afirmou-se como esteio do progresso e desenvolvimento do Concelho de Almada.

O Poder Local Democrático tem acumulado uma experiência rica e diversificada, um profundo conhecimento da realidade e das necessidades existentes a cada momento, que emana de uma relação directa, constante e profunda, desenvolvida com o Associativismo Local nas suas diferentes formas.

O apoio das Autarquias ao Movimento Associativo, tem possibilitado e viabilizado um vasto, e muito diverso conjunto de projectos, materiais e imateriais, de enorme relevo para a vida da Comunidade Almadense residente nas onze freguesias do nosso Concelho.

A política de apoios desenvolvida ao longo do tempo pelas Autarquias do Concelho, tem contribuído também para o reforço da participação na vida Comunitária estimulando capacidades locais para a criação de respostas sociais, o trabalho voluntário, a prática da solidariedade, a intervenção na vida social, valores a preservar nas sociedades contemporâneas, uma marca da identidade Colectiva de Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

No plano da subvenção às Associações Locais, o Município de Almada tem também assumido um conjunto de princípios que suportam e justificam os apoios concedidos, dos quais se destaca o princípio da complementaridade e da subsidiariedade relativamente ao apoio que é devido.

Com base num vasto conjunto de normas específicas aprovadas pela Câmara Municipal, têm vindo a ser concedidos ao longo dos anos, os apoios locais, quase sempre e só os locais, ao Movimento Associativo da nossa terra, contribuindo para a extraordinária diversidade e dimensão da actividade que hoje desenvolve, diariamente, no nosso Concelho.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para efeitos do artigo 53º, nº 2, alínea a), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a Proposta da Câmara Municipal de "Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo".

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO INTRODUÇÃO

O Movimento Associativo é um dos elementos mais marcantes da história e da vida de Almada desde o Século XIX.

Assumindo diferentes formas de organização e de áreas de intervenção, tem-se caracterizado, desde sempre, por um forte envolvimento e participação dos almadenses ou daqueles que ao longo dos anos assumiram esta como a sua terra.

O Associativismo teve papel relevante antes e durante a revolução republicana de 1910. Foi espaço de luta e resistência contra o fascismo, bem como escola de formação cultural e cívica de muitos cidadãos durante a ditadura e, desde a Revolução de Abril, é uma das mais importantes componentes da Cidade da Cultura, da Solidariedade, do Trabalho, da Democracia, da Liberdade e da Participação que hoje Almada é!

O Concelho de Almada possui um património sociocultural de grande significado no plano da actividade associativa, iniciado pela acção de colectividades centenárias que tiveram um papel fundamental como impulsionadoras da participação social e dinamizadoras da educação não formal.

Foi com base nessa longa e continuada aprendizagem da vida democrática que assistimos, sobretudo a partir dos finais da década de 70, à constituição de associações específicas para a criação de respostas sociais, que em conjunto com outras já existentes, desempenham um papel estratégico no plano da solidariedade e no apoio aos grupos mais vulneráveis e às populações em situação de exclusão social.

Herdeiro das tradições associativas locais, surge um pujante movimento associativo juvenil, centrado nos campos cultural, desportivo, de lazer, e "rasgando" novas áreas de intervenção comunitária, de que se destacam o ambiente, a sustentabilidade e as práticas desportivas alternativas.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

As razões históricas, mas também a emergência e a consolidação de novas práticas associativas de dimensão social, confirmam o movimento associativo como marca indelével da sociedade que somos e confirmam o associativismo como característica e fundamental recurso de desenvolvimento local, factor incontornável de um modelo de governação democrática, onde a participação dos cidadãos desempenha um papel central e assume uma incontornável condição de “motor” de progresso e transformação social.

A ampliação das condições de criação e fruição culturais ao dispor dos cidadãos e o crescimento de oportunidades da prática desportiva para todos encontraram nas Associações locais — as tradicionais e as mais recentes — a rede sociocultural propícia ao expressivo desenvolvimento da vida comunitária.

Assim, o Poder Local Democrático assume uma política de apoio ao movimento associativo existente e ao emergente, incentivando a criação e consolidação de associações e grupos organizados nas mais diversas áreas — social, cultural, artística, desportiva, recreativa, lazer, ambiental - valorizando o associativismo como espaço de participação, cidadania, formação, criação e fruição.

Ao longo destes anos, a Câmara Municipal de Almada tem acumulado uma experiência rica e diversificada, um conhecimento aprofundado da realidade e das necessidades existentes, que emana da relação profunda que se tem desenvolvido com o Associativismo local nas suas diferentes formas e facetas. É neste contexto que o apoio a muitos projectos, actividades e acções se tem vindo a revelar de enorme importância, possibilitando e viabilizando um conjunto muito diverso de “construções” materiais e imateriais de enorme relevo para a vida da Comunidade.

A política de apoios, desenvolvida ao longo do tempo, tem visado o reforço e a qualificação de uma rede de recursos locais que, em complementaridade, respondam às necessidades dos cidadãos, reforçando as suas práticas de participação na vida comunitária e estimulem as capacidades locais para a criação de respostas sociais, o trabalho voluntário, a prática da solidariedade e a participação na vida social. Valores, sem dúvida, a preservar nas sociedades contemporâneas e que Almada tem como uma marca forte da sua identidade colectiva.

Deste modo o Município tem assumido, no plano da subvenção às Associações locais, um conjunto de princípios que suportam e justificam o co-financiamento de projectos e programas de requalificação, adaptação e aquisição de espaços físicos, entre outros.

Destaca-se o princípio da complementaridade e da subsidiariedade relativamente ao apoio devido pelo Governo, o princípio do reconhecimento, ou seja a constatação do significado e interesse público da actividade desenvolvida e os princípios da cooperação e da participação enquanto exercício de cidadania, promotoras de coesão social.

Considerando a actual diversidade e dimensão da actividade do Movimento Associativo Almadense e o conjunto de normas existentes e a desenvolver com a definição dos respectivos critérios de apoio, bem como o histórico de colaboração desenvolvida ao longo de mais de três décadas, apresenta-se da máxima pertinência no actual contexto, com vista à futura gestão dos recursos existentes em cada ano,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

e à sua aplicação, estabelecer o regime regulamentar enquadrador que atenda às especificidades atrás referidas e tenha em conta a realidade sempre dinâmica da vida e das associações.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo Primeiro

Objecto

O presente Regulamento tem como objecto a definição de regras gerais de atribuição de apoios pecuniários por parte do Município de Almada, a conceder por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo Segundo

Âmbito do apoio

Através do presente Regulamento pretende-se apoiar as acções/projectos que integrem as seguintes áreas:

1. Apoio à conservação/beneficiação e construção de infra-estruturas;
2. Apoio à aquisição de equipamentos;
3. Apoio à aquisição de viaturas;
4. Apoio a projectos/eventos culturais, recreativas ou outros de carácter regular.

Artigo Terceiro

Destinatários

Sem prejuízo de outros requisitos legais exigíveis, podem ser destinatários dos apoios pecuniários previstos no presente Regulamento as pessoas colectivas, entidades ou Associações, de fins não lucrativos, legalmente constituídas, com sede ou actividade no Concelho de Almada e situação fiscal devidamente regularizada perante este

Município, a Segurança Social e a Administração Fiscal.

Artigo Quarto

Pressupostos prévios da atribuição de apoios

1. Sem prejuízo de outras exigências específicas legais, ou determinadas nos artigos subsequentes, a atribuição de apoios pecuniários pressupõe a prévia entrega da seguinte documentação, qualquer que seja a área de apoio a considerar:

- a) Estatutos e suas alterações, com as respectivas publicações;
- b) Número de Identificação de Pessoa Colectiva;
- c) Actas de eleição e tomada de posse dos órgãos sociais;
- d) Declaração com a data de início e fim do mandato em vigor;
- e) Plano de Actividades e Orçamento do ano a que se refere o apoio;
- f) Relatório de Actividades e Contas do ano anterior ao do apoio;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- g) Pedido de apoio em formulário próprio a fornecer pela Câmara Municipal;
 - h) Comprovativos da aplicação das verbas atribuídas.
2. A documentação referida nas alíneas anteriores deverá ser entregue na Direcção Municipal de Desenvolvimento Social;
3. O não cumprimento integral das obrigações previstas nos números anteriores implicará a não aceitação do pedido ou a devolução das verbas atribuídas, salvo nas situações devidamente justificadas.

Artigo Quinto

Critérios gerais de apreciação

1. Sem prejuízo dos critérios estabelecidos especificamente para cada área de apoio, todos os pedidos serão apreciados de acordo com os seguintes critérios gerais:
- a) Exequibilidade e impacto na comunidade;
 - b) Equilíbrio orçamental e fontes de financiamento previstas;
 - c) Enquadramento e articulação com as políticas e actividades municipais;
 - d) Cumprimento de todos os requisitos legais, regulamentares e estatutários exigidos;
 - e) Historial da actividade da entidade;
 - f) Disponibilidade financeira do município;
 - g) Análise dos resultados de apoios anteriormente concedidos.

Artigo Sexto

Apresentação dos pedidos/candidaturas

- 1. O apoio à beneficiação e construção de infra-estruturas e à aquisição de equipamentos e viaturas pressupõe a apresentação do respectivo pedido em formulário próprio;
- 2. O apoio a projectos/eventos de carácter regular pressupõe a apresentação de pedido formal, com uma antecedência mínima de sessenta dias em relação à actividade a apoiar;
- 3. Todos os pedidos de apoio devem ser entregues na Direcção Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo Sétimo

Seleção e decisão dos pedidos de apoio

- 1. A apreciação e selecção dos pedidos de apoio a submeter a decisão final pela câmara municipal caberá à Direcção Municipal de Desenvolvimento Social;
- 2. As entidades serão oficiadas da decisão tomada acerca dos respectivos pedidos.

Artigo Oitavo

Obrigações das entidades beneficiárias

São deveres das entidades beneficiárias:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

1. Cumprir na íntegra todas as obrigações estipuladas no presente regulamento, bem como nos acordos dele decorrentes;
2. Afectar as verbas atribuídas exclusivamente ao fim a que foram destinadas;
3. Utilizar os formulários a fornecer pela câmara municipal e apresentar os documentos em anexo solicitados e nas datas estabelecidas;
4. Assegurar a efectiva execução do objecto do apoio concedido;
5. Comunicar atempadamente quaisquer alterações ocorridas, tanto em relação ao objecto de apoio, como à própria entidade, antes ou após a aprovação do pedido, não implicando este facto a obrigatoriedade, por parte da câmara municipal, de modificar os critérios ou montantes referentes ao apoio solicitado;
6. Apresentar relatórios de execução, nas situações definidas pela CMA;
7. Prestar todas as informações, entrega de documentos e meios de prova solicitados.

Artigo Nono

Obrigações da Câmara Municipal de Almada

Compete à Câmara Municipal de Almada:

1. Disponibilizar os apoios aprovados;
2. Promover, através da Direcção Municipal de Desenvolvimento Social, a articulação dos serviços envolvidos na análise e selecção dos apoios solicitados;
3. Acompanhar e verificar, através dos serviços da Direcção Municipal de Desenvolvimento Social, a execução dos apoios concedidos e o cumprimento do presente regulamento, bem como dos acordos dele decorrentes, recorrendo se necessário a processo de auditoria.

CAPÍTULO 1

APOIO À CONSERVAÇÃO/BENEFICIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS

Artigo Décimo

Caracterização do apoio

1. Consideram-se integradas nesta área e susceptível de apoio pecuniário, as obras de conservação/beneficiação que qualifiquem a oferta à população por parte da própria instituição;
2. O apoio pecuniário para a construção de novas infra-estruturas, inclui o próprio projecto e é, em princípio, complementar do apoio da Administração Central, destinando-se à ampliação da rede de equipamentos existentes no Município.

Artigo Décimo Primeiro

Crítérios preferenciais



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Serão considerados critérios preferenciais na selecção das infra-estruturas a apoiar:

1. Justificação e prioridade das obras;
2. Existência de outras fontes de financiamento, além da entidade e do município;
3. Relevância para o desenvolvimento da comunidade.

Artigo Décimo Segundo

Regime da concessão dos apoios

1. O modo de atribuição dos apoios pecuniários, limites máximos e outras condições, serão fixados em função do orçamento municipal e, em princípio, através de normativo específico, a aprovar por deliberação da Câmara;
2. A concessão dos apoios pressupõe sempre a apresentação prévia de orçamentos das despesas com as obras a efectuar, bem como a entrega dos necessários documentos.

Artigo Décimo Terceiro

Contrapartidas

1. As entidades apoiadas deverão mencionar nos respectivos equipamentos o apoio recebido da câmara municipal;
2. As entidades apoiadas deverão assegurar a abertura à comunidade em geral das infra-estruturas apoiadas, bem como viabilizar na medida do possível, o acolhimento de iniciativas do município quando se justifique.

CAPÍTULO II

APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Artigo Décimo Quarto

Caracterização do apoio

1. Considera-se integrado nesta área e susceptível de apoio pecuniário a aquisição de equipamento directamente relacionado com as actividades prosseguidas pela entidade e respectivas infra-estruturas;
2. No caso das entidades que não tenham sede no Concelho de Almada só se considerará a aquisição de equipamento directamente relacionado com a actividade prosseguida neste concelho.

Artigo Décimo Quinto

Crítérios preferenciais

Serão considerados critérios preferenciais na selecção do equipamento a apoiar:

1. Renovação ou reforço do equipamento existente;
2. Relevância para o desenvolvimento da actividade.



Artigo Décimo Sexto

Regime da concessão dos apoios

1. O modo de atribuição dos apoios pecuniários, limites máximos e outras condições, serão fixados em função do orçamento municipal e, em princípio, através de normativo específico, a aprovar por deliberação da Câmara;
2. A concessão dos apoios pressupõe sempre a apresentação prévia de orçamentos das despesas com os equipamentos a adquirir, bem como a entrega dos necessários documentos.

Artigo Décimo Sétimo

Contrapartidas

As entidades apoiadas deverão mencionar nos respectivos meios de divulgação o apoio recebido da câmara municipal.

CAPÍTULO III

APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS

Artigo Décimo Oitavo

Caracterização do apoio

Considera-se integrada nesta área e susceptível de apoio pecuniário a aquisição de viaturas de transporte de passageiros, novas ou usadas.

Artigo Décimo Nono

Crítérios preferenciais

Serão considerados critérios preferenciais na selecção da aquisição a apoiar:

1. A justificação e prioridade da aquisição;
2. A aquisição de viatura nova.

Artigo Vigésimo

Regime da concessão dos apoios

1. O modo de atribuição dos apoios pecuniários, limites máximos e outras condições, serão fixados em função do orçamento municipal e, em princípio, através de normativo específico a aprovar por deliberação da Câmara;
2. A concessão dos apoios pressupõe sempre a apresentação prévia de orçamentos das despesas a efectuar, bem como a entrega dos necessários documentos.

Artigo Vigésimo Primeiro



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Contrapartidas

As entidades apoiadas deverão mencionar nas respectivas viaturas o apoio recebido da câmara municipal.

CAPÍTULO IV

APOIO A PROJECTOS/EVENTOS DE CARÁCTER REGULAR

Artigo Vigésimo Segundo

Critérios preferenciais

Serão considerados critérios preferenciais na selecção de projectos/eventos a apoiar:

1. A regularidade de realização;
2. Relevância para o desenvolvimento local;
3. Carácter inovador e envolvimento da comunidade.

Artigo Vigésimo Terceiro

Regime da concessão dos apoios

1. O modo de atribuição dos apoios pecuniários, limites máximos e outras condições, serão fixados em função do orçamento municipal e, em princípio, através de normativo específico a aprovar por deliberação da Câmara;
2. A concessão dos apoios pressupõe sempre a apresentação prévia do projecto e do respectivo orçamento das despesas a efectuar, bem como a entrega dos necessários documentos.

Artigo Vigésimo Quarto

Contrapartidas

As entidades apoiadas deverão mencionar nos respectivos meios de divulgação o apoio recebido da câmara municipal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo Vigésimo Quinto

Protocolos, Contratos-Programa e outros Acordos

Sempre que a lei o imponha, ou a câmara municipal o considere adequado, os apoios financeiros concedidos ao abrigo deste regulamento poderão ser objecto de Protocolos de Colaboração, Contratos-Programa ou outros Acordos, nos quais se definirão os direitos e obrigações de ambas as partes que não decorram directamente deste, bem como outras especificações consideradas necessárias.

Artigo Vigésimo Sexto



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Outros apoios

A Câmara Municipal de Almada reserva-se o direito de disponibilizar outros apoios pontuais, não previstos no presente diploma, atentas a disponibilidade financeira, técnica, humana, ou material, dos serviços municipais envolvidos e o interesse público municipal, nomeadamente através do estabelecimento de linhas de apoio e incentivos para certas áreas do desenvolvimento local.

Artigo Vigésimo Sétimo

Penalizações

1. A existência de quaisquer irregularidades no cumprimento das obrigações previstas neste regulamento e de acordos dele decorrentes, implicará a imediata suspensão da atribuição das verbas acordadas, podendo cumulativamente implicar a devolução das verbas já atribuídas e a exclusão de qualquer espécie de apoio por um prazo não inferior a dois anos;
2. O mero atraso será atendível e decidido caso a caso, consoante a justificação apresentada, podendo implicar a reformulação dos apoios concedidos e das contrapartidas dadas pela entidade beneficiária.

Artigo Vigésimo Oitavo

Devolução de verbas

1. Sem prejuízo de outras situações que o justifiquem, serão obrigatória e imediatamente devolvidas as verbas atribuídas, nos seguintes casos:
 - a) Omissões ou falsas declarações;
 - b) Não concretização do objecto do apoio;
 - c) Utilização das verbas atribuídas para fins diversos daqueles a que se destinaram;
 - d) Não comprovação da aplicação dos valores atribuídos.
2. As verbas atribuídas serão devolvidas na íntegra ou parcialmente, consoante os casos e as justificações aceites pela câmara municipal.

Artigo Vigésimo Nono

Omissões

Em tudo o mais omissivo e não expressamente regulado neste diploma, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a Câmara Municipal de Almada.

Artigo Trigésimo

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação nos termos legais.

7.2 - Entrou-se no ponto 3.2 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 31/X-2º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 19/1/2011, relativa ao "Plano de Pormenor das Praias de Transição (PP5)", (**Conforme Anexo XIX**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.2.1 - Para apresentar a Proposta usou da palavra a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal.

7.2.1.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta Proposta de apreciação por parte da Assembleia Municipal do Plano de Pormenor das Praias de Transição decorre da execução do Plano de Desenvolvimento Estratégico do Polis da Costa da Caparica, foi promovido pela Sociedade CostaPolis, teve a sua tramitação de acordo com a legislação, o inquérito público, o parecer favorável da Comissão de Acompanhamento e também a decisão do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território com a publicação da limitação da REN no respectivo Diário da República.

Considera-se que todo o processo decorrido reúne as condições para que a Assembleia de acordo com as suas competências possa tomar a competente decisão. Tivemos a oportunidade de concretizar uma reunião de trabalho com a participação de um dos técnicos autores do Plano para a devida informação e esclarecimentos dos eleitos locais antes da reunião da Câmara e da Assembleia Municipal.

E portanto, é o que se me oferece dizer nesta apresentação considerando que estão reunidas as condições para que a Assembleia Municipal tome a competente decisão."

7.2.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Fernando Pena; Sérgio Taipas; Cristina Coelho; António Neves; António Maco e Luís Filipe Pereira.

7.2.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O Programa Polis que hoje temos é mais ou menos uma assombração que persegue os destinos do Concelho e da Costa da Caparica. Veja-se aquilo que já são os Planos de Pormenor concretizados.

Mas uma assombração que já custou muitas dezenas de milhões de euros aos contribuintes, é um pesadelo muito caro.

Este Plano de Pormenor que hoje nos é apresentado confirma os erros graves de planeamento do Programa Polis com danos urbanísticos, ambientais, económicos e sociais significativos. É evidente a falta de unidade dos diversos Planos de Pormenor sem uma estratégia global que se entenda. É evidente uma pressão imobiliária inaceitável, na senda daquilo que têm sido as escolhas da Câmara Municipal de um Concelho rendido à especulação do betão. É evidente a construção pesada em zonas de alto risco de erosão e não deixa de ser uma ironia que se considere os palheiros um risco para as dunas, mas não a construção de hotéis de cinco estrelas que para o mesmo sítio está planeada. É evidente um conceito de turismo estival que está esgotado, falido em franca decadência em diversos países.

São patentes erros técnicos graves conforme parecer do GEOT e do Centro de Arqueologia de Almada. Mas mais, este foi um Plano de Pormenor que resultou de uma consulta pública quase clandestina e que a exemplo de outros Planos de Pormenor não resultou em qualquer alteração. Mais, é evidente que este Plano omite a preservação de valores ambientais e paisagísticos e não salvaguarda os Palheiros



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

da Costa. Aliás, é um paradoxo que se peça a aprovação de um Plano de Pormenor ao mesmo tempo que se pede que se aprove um estudo que tem influência directa neste Plano de Pormenor.

Mas também é evidente que numa cidade que quis tirar os carros do seu centro com as consequências que vimos para a vida da cidade, dê neste Plano de Pormenor prioridade ao automóvel. Há ainda uma incógnita de financiamento e só se vê uma saída que é escancarar as portas à especulação imobiliária. Neste Plano há também a localização muito infeliz de um campo de futebol num lugar inacessível. Este Plano de Pormenor é por isso muito danoso para aquilo que são os interesses do Concelho e para o seu futuro e merecerá do CDS um voto contrário."

7.2.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Bastos (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O Partido Socialista votará favoravelmente a aprovação do PP5, esperando que este seja mais um passo na prossecução do objectivo do Programa Polis da Costa da Caparica, a requalificação, a revitalização da frente marítima de Almada.

Nesta fase consideramos que três aspectos devem ser realçados, num dos extremos do PP5 existe um conjunto de habitações precárias associadas à actividade agrícola nesta zona.

O Partido Socialista espera que, caso seja necessário se proceda ao realojamento destas famílias e que tal ocorra na Freguesia da Costa da Caparica. O Partido Socialista continuará a acompanhar a questão da transferência dos parques de campismo, pois trata-se de uma questão relevante em todo este processo, devendo ser acompanhado pela Assembleia Municipal. Deve pois haver uma correcta articulação no processo de deslocalização dos Parques de Campismo e dos campistas por forma a que os seus direitos sejam respeitados.

Por último, parece-nos correcta a elaboração de um estudo de caracterização e avaliação do eventual valor patrimonial e cultural das construções localizadas na Praia da Mata e da Saúde, esperando que esta Assembleia receba esse estudo e que o mesmo seja tido em conta na fase de execução do PP5."

7.2.2.3 - A Sr.^a Deputada Municipal Cristina Coelho (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sobre Aprovação do Plano de Pormenor das Praias de Transição do Programa Polis na Costa da Caparica

O Plano de Pormenor das Praias de Transição na Costa da Caparica - Almada (PP5), foi elaborado no âmbito do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 26/2000, tendo também em consideração o estipulado no Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, e pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro e republicado no Diário da República 1ª Série - Nº 36 - 20 de Fevereiro de 2009 e novamente alterado pelo Decreto-Lei nº 181/2009, de 7 de Agosto.

O Plano de Pormenor - PP5, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 314/2000, de 2 de Dezembro, artigo 3º, foi elaborado sob a responsabilidade da CostaPolis - Sociedade para o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, constituída pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de Agosto e detida em 60% pelo Estado e 40% pelo Município.

O presente Plano abrange uma área de 71,6 hectares, medidos até à linha de Domínio Público Marítimo, é limitada a norte pela prevista Alameda dos Mares, a poente pela Frente Atlântica entre a Praia da Saúde e a Praia da Riviera, a nascente pela Avenida D. Sebastião e Estrada Florestal, e a sul pela Ribeira da Foz do Rego.

Considerando que:

A Assembleia Municipal de Almada aprovou por unanimidade na Reunião Plenária realizada no dia 29 de Junho de 2001 o Programa Polis na Costa da Caparica, cuja deliberação foi publicitada através do Edital Nº 42/VII/01.

Da referida deliberação aprovada por unanimidade, a Assembleia Municipal:

Emitiu parecer favorável ao Projecto de Decreto-Lei de Constituição da CostaPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica ;

Autorizou o Município a participar na CostaPolis;

Aprovou o Acordo Parassocial, entre o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e o Município de Almada, de regulação das suas relações no âmbito da CostaPolis;

Aprovou o Plano Estratégico para a intervenção Polis na Costa da Caparica e o Protocolo de Acordo entre o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e a Câmara Municipal de Almada, que define o quadro institucional da parceria entre o Estado e a Câmara Municipal e o modelo organizacional e as obrigações das Partes, para a realização da intervenção.

Considerando que:

A Assembleia Municipal de Almada aprovou também por unanimidade na referida Reunião Plenária uma deliberação sobre a "Requalificação Urbana e Valorização Ambiental da Costa da Caparica" em que explicita a sua vontade relativamente aos Projectos Estruturantes do Plano Estratégico.

A Assembleia Municipal explicitou unanimemente a sua vontade, com os votos a favor da CDU, PS e PSD, aprovando e apoiando relativamente ao Projecto "Praias de Transição", nomeadamente:

- a) A recuperação dunar, construção de espaço público, de área de lazer equipadas e de acessos pedonais sobreelevados;
- b) A construção de novos apoios de praia entre a Praia do CCCA e a Praia da Riviera;
- c) A promoção de equipamento hoteleiro;
- d) A construção de estacionamento público.

Considerando que o Plano Estratégico aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal menciona para o Plano das Praias de Transição os seguintes objectivos:

- a) Potenciar a qualidade de uso balnear;
- b) Requalificação ambiental da frente de praias;
- c) Orientar e enquadrar a procura de actividades associadas ao recreio, lazer e turismo.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que são acolhidas pelo Plano da Pormenor de Praias de Transição os objectivos estratégicos do Programa Polis na Costa da Caparica, designadamente a:

- Requalificação da Frente Atlântica;
- Reestruturação Urbana para reforço e valorização do espaço público;
- Valorização da estrutura verde;
- Potenciação da qualidade do uso balnear;
- Requalificação urbana, ambiental e consolidação do perímetro urbano.

Considerando que o Plano de Pormenor das Praias de Transição está de acordo e assume a estratégia de intervenção do Programa Polis na Costa da Caparica, através dos objectivos específicos seguintes:

- A requalificação ambiental, através da renaturalização de uma parte significativa da área de intervenção: demolição de construções; recuperação da duna primária e da duna secundária; recuperação e requalificação da duna secundária; recuperação e requalificação dos cobertos vegetais em áreas de duna e de terrenos coloviaries.
- Reordenamento da ocupação do território, consolidando o remate urbano através da integração de três núcleos turísticos nos espaços renaturalizados e a criação de espaços públicos de lazer tais como praças, percursos pedonais e ciclovias.
- A realocação do equipamento desportivo do Grupo Desportivo dos Pescadores da Costa da Caparica (GDPC) na parte Sul da área de intervenção, implicando a compatibilização da construção a erigir com as restrições de usos a que o solo está sujeito nessa área.
- A estruturação de medidas de sustentabilidade turística através de programas que contrariem a sazonalidade e critérios de gestão ecológica que justifiquem e dêem corpo à integração de equipamentos hoteleiros numa área renaturalizada.

Considerando que a Comissão Técnica de Acompanhamento, criada pelo despacho nº 5052/2002 do Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, alterado sucessivamente pelos Despachos nº 8407/2002, nº 25950/2005 e nº 12771/2006, publicados em Diário da República, constituída por representantes da Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, do Ministro das Finanças, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, da Ministra da Cultura e da Câmara Municipal de Almada, dá parecer favorável ao Plano de Pormenor, concluindo que:

Considera que a proposta de Plano de Pormenor das Praias de Transição (PP5), na Costa da Caparica, na sua versão de 2008 que integra os resultados da discussão pública, e Aditamento de Março de 2010:

- Se mostra articulada e coerente com os objectivos e a estratégia definidos no Plano Estratégico aprovado no âmbito do Programa Polis;
- Cumpre as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Pelo que está em condições de ser submetido a aprovação pela Assembleia Municipal de Almada, nos termos da lei, após a publicação em Diário da República da respectiva carta da Reserva Ecológica Nacional a aprovar pelo Governo em Conselho de Ministros.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que foi aprovada pelo Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território a redelimitação da Reserva Ecológica Nacional - REN na área de intervenção do Plano, conforme Portaria nº 1284/2010 publicada em Diário da República.

Considerando também que o Plano de Pormenor é condicionado pelos instrumentos de gestão territorial de nível superior, nomeadamente o Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sintra-Sado (POOC Sintra-Sado), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2003, publicada no Diário da República, 1ª Série-B, de 5 de Junho.

Em face ao que ficou dito e considerando a deliberação da Câmara Municipal de Almada, aprovada na Reunião Camarária de 19/01/2011, remetendo à Assembleia Municipal a Proposta Final do Plano de Pormenor das Praias de Transição na Costa da Caparica (PP5), bem como toda a restante documentação destinada ao subsequente Processo de Publicitação, Registo e Depósito previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Assim propõe-se que a Assembleia Municipal de Almada:

Delibere aprovar, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, nº 1, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 310/2003, Decreto-Lei 316/2007, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 46/2009 (Diário da República 1ª Série - Nº 36 - 20 de Fevereiro de 2009) e novamente alterado pelo Decreto-Lei nº 181/2009, de 7 de Agosto, do artigo 53º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Proposta Final do Plano de Pormenor das Praias de Transição - PP5 do Programa Polis na Costa da Caparica, constante da proposta camarária de 19/01/2011.

Mandate a Câmara Municipal para que em representação do Município de Almada proceda em conformidade para efeitos da subsequente publicação registo e depósito previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território.

Delibere indicar em cumprimento do artigo 25º, nº 3, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, as normas alteradas dos instrumentos de gestão territorial preexistentes pela aprovação do PP5, assim:

No Plano Director de Almada (PDM), ratificado pela resolução do Conselho de Ministros nº 5/97, publicada no Diário da República nº 11, 1ª Série B de 14 de Janeiro, a área de intervenção do Plano de Pormenor nº 5, situa-se na UNOP7 e é classificado pelo referido PDM, em grande parte como "espaço de vocação turística previsto - não programado", "espaço de vocação turística previsto - programado" e a faixa costeira como "espaço não urbano - espaços culturais e naturais" (correspondentes às praias).

O PDM de Almada foi posteriormente alterado pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra - Sado (POOC-SS), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2003.

A área de intervenção do Plano de Pormenor das Praias de Transição (PP5) corresponde à EOPG 15 - Praia da Saúde/Praia da Riviera do POOC Sintra-Sado, através de reclassificação e requalificação do solo, e assim com as alterações a saber:



- Toda a área "espaço de vocação turística previsto - programado" bem como uma parte do "espaço de vocação turística previsto - não programado", delimitado pelo PDM, foi reclassificada pelo POOC como solo rural na categoria de "área de enquadramento";

- As áreas de "espaço não urbano - espaços culturais e naturais", delimitados no PDM, foram requalificadas pelo POOC como "áreas naturais - dunas" e "áreas naturais - praias".

Pelo que a área de intervenção do Plano de Pormenor encontra-se classificada em parte como "solo urbano - área de uso turístico T5", e o restante como solo rural nas categorias de "área de enquadramento", "áreas naturais - dunas" e "áreas naturais - praias", aplicando-se a disciplina do POOC Sintra-Sado naquilo em que este for diferente do PDM de Almada.

Quanto às construções nas Praias da Saúde e da Mata

O Plano de Pormenor das Praias de Transição - PP5 é um dos sete planos necessários para o desenvolvimento e implementação do Programa Polis na Costa da Caparica, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 26/2000 e cumpre as condicionantes, orientações e determinações, designadamente, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), e do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2003, de 25 de Junho.

O principal objectivo do Programa Polis consiste em melhorar a qualidade de vida nas cidades, através de intervenções de carácter urbanístico e ambiental, aumentando a sua atractividade e competitividade no Sistema Urbano Nacional. As intervenções na Costa da Caparica, consideradas de relevante interesse nacional, assentam numa estratégia de desenvolvimento visando a valorização e requalificação ambiental e urbana, a dinamização de actividades turísticas, culturais e desportivas, contribuindo para o desenvolvimento económico e social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Na área de intervenção do PP5, na faixa de risco da frente marítima da Praia da Saúde e da Praia da Mata, localizam-se quarenta e quatro construções que terão de ser deslocalizadas ou demolidas para uma área exterior à área de domínio público marítimo, de forma a dar cumprimento ao estipulado no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado.

Esta acção é determinada pela absoluta necessidade da requalificação ambiental por via da estabilização do sistema dunar, renaturalização das dunas primária e secundária, requalificação dos espaços de mata ainda existentes, recuperação dos cobertos vegetais no sistema dunar e nos terrenos coluvionares.

Para a referida faixa marítima o Plano, em cumprimento do POOC Sintra-Sado, apresenta o reordenamento e requalificação do uso balnear, através nomeadamente da construção de passadiços elevados sobre as dunas, a realocação dos apoios de praia, o ordenamento do estacionamento e a definição de acessos.

Entretanto os cidadãos ocupantes destas construções apresentaram reclamações de oposição à acção, invocando o carácter histórico e cultural daquele património.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Neste contexto o Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis aprovou a abertura de procedimento de consulta para a elaboração de um Estudo de Caracterização e Avaliação do Eventual Valor Cultural e Patrimonial das construções localizadas na frente marítima da Praia da Saúde e da Praia da Mata, através de Protocolo com os "Arquitectos Sem Fronteiras" e a "Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa".

Considerando que a CostaPolis e a Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, constituído pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de Agosto, tendo por objecto a gestão e coordenação do investimento a realizar na zona de intervenção da Costa da Caparica, no Quadro do Programa Polis, promovido pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, bem como o desenvolvimento de acções estruturantes, nos termos do artigo 1º, número 3, do referido decreto-lei.

Considerando ainda a Recomendação à Sociedade CostaPolis aprovado pela Câmara Municipal na reunião camarária de 19/01/2011.

Propõe-se que a Assembleia Municipal de Almada:

Manifeste reconhecimento à Sociedade CostaPolis pelo procedimento para a realização de Estudo do Valor Cultural e Patrimonial das Construções na Praia da Saúde e na Praia da Mata.

Apoie reforçadamente a Recomendação da Câmara Municipal à Sociedade CostaPolis para que no quadro do procedimento de Consulta para a Elaboração de um Estudo de Caracterização e Avaliação do Eventual Valor Cultural e Patrimonial das Construções localizadas na frente marítima da Praia da Saúde e da Praia da Mata, assegure a elaboração do referido Estudo e o considere na fase de execução do Plano."

7.2.2.4 - O Sr. Deputado Municipal António Neves - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica (PSD):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

De facto o Polis da Costa da Caparica já não é um filme como dizia há pouco um dos representantes dos eventuais Palheiros históricos, já não é para fazer um filme mas podíamos fazer uma telenovela sobre o Polis da Costa da Caparica, nos quarenta e quatro Palheiros que ainda existem e se calhar faltavam episódios para aquilo que ainda nos falta ver, para que este Programa Polis siga em frente e que acabe de vez.

A verdade é que este projecto que era para ter acabado em 2007, passou para 2011, passou para 2013 e agora temos notícia que passou para 2017, se calhar em 2024 ainda estaremos à espera alguns, outros já não estaremos cá para ver, à espera que o Polis de facto acabe.

Tantos são os constrangimentos que vão aparecendo que nós não conseguimos entender se de facto temos todos interesse em que a Costa da Caparica se desenvolva ou se de facto temos interesses em que a Costa da Caparica fique como está ou volte ao tempo da pedra lascada.

A verdade é que é tudo muito bonito, toda a gente se queixa que a Costa da Caparica não desenvolve, que a Costa da Caparica está como está, que a Costa da Caparica bateu no fundo, isto é à vontade da clientela política e dos interesses políticos ou enquanto há eleições, mas a grande verdade é que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

quando chega a altura de se chegar o desenvolvimento e passo o pleonasmo, aparece sempre qualquer coisa que vai para os tribunais, qualquer providência cautelar, porquê? Porque aqui estamos a bater nos meus machinhos, e então atenção, o Polis é bom ir para aquele lado, mas no meu lado não me toquem porque eu tenho aqui os meus interesses pessoais.

Estou a falar assim porque eu não tenho interesses pessoais na Costa da Caparica.

Cheguei à Costa da Caparica no Verão de 54, em Agosto e por lá fiquei e por lá constitui família. Não posso dizer que sou um Caparicano de gema, mas sou um Caparicano importado com 56 anos de vida daquela terra.

Portanto não vale a pena estarmos a tentar mistificar a realidade da Costa da Caparica, porque se alguns que a sabem, eu conheço-a.

E a verdade é que nós vamos de Plano de Pormenor em Plano de Pormenor atrasando cada vez mais o Polis.

Foi a história dos restaurantes. Os restaurantes sim, com todas as suas razões que tinham, mas foi debatido, foi discutido, as pessoas sabiam onde é que estavam, as pessoas sabiam para onde é que iam, mas atenção as áreas não eram iguais, queríamos todos ficar naquela pedra de alvenaria, esconsa, escuro de qualidade não tinha nada, de qualidade não tinha nada, aqueles restaurantes que ali existiam.

Temos que ser cegos a fazer estas apreciações e isto dói, ouvir isto dói. A verdade é que sejam caixotes, não sejam caixotes, goste-se não se goste, hoje a restauração da Costa da Caparica e o serviço prestado no âmbito da restauração e similares, quer queiram, quer não, os do paredão e os da beira mar, ou seja aqueles que nós chamaremos da Humberto Delgado melhorou significativamente.

Doa a quem doer, isto é uma verdade que nós não podemos deixar de constatar.

Não vale a pena andarmos a assobiar para o lado, só assobiamos para o lado quando as coisas não nos dão interesse e nós não podemos continuar a assobiar para o lado e a dizer mal e continuar a dizer mal, quando de facto andamos anos e anos, e anos e ninguém teve a coragem inclusivamente Governos do meu Partido, tiveram coragem de fazer alteração na Costa da Caparica.

Mais, o Programa Polis atrasou-se porque houve um Sr. que até foi Ministro de um Governo do Partido Social Democrata que por acaso até é Autarca em Oeiras, por interesses próprios atrasou o Programa Polis da Costa da Caparica.

Eu digo isto aqui, a Sr.^a Presidente está ali, sabe a verdade que estou a dizer e os meus companheiros de bancada sabem que eu estou a dizer uma verdade. Portanto eu não tenho dois pesos nem tenho duas medidas. E isto tem que ser dito.

Portanto, temos que andar de cabeça levantada e temos que pensar, ou queremos a Costa da Caparica como uma terra de turismo de futuro, ou então uma Costa da Caparica como dizia um amigo meu que já faleceu há uns anos e era crítico gastronómico, dizia, "Costa ou paras ou morres". E de facto a verdade é que nós vamos andando nestas pequenas poças de água que se faziam nas praias da Saúde, se fazia na Praia do Traquinio, os Srs. sabem quantos Palheiros é que foram ao fundo ou suporte dos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

palheiros é que foram ao fundo e foram destruídos entre o Dragão Vermelho e a Praia da Saúde? Sabem? Curioso, nunca ninguém apareceu a defender esses palheiros, que giro. E foram muitos, foram mais de quarenta e quatro.

Foram muito mais de quarenta e quatro, e nunca ninguém apareceu, eu não sou contra isto, por uma questão de honra porque já fui ofendido, eu sinto-me ofendido, porque eu nunca disse que queria que aquilo fosse abaixo, nunca disse que aquilo fosse abaixo e já me apareceram uns papéis por ai, inclusive na net, que com a complacência do Presidente da Junta de Freguesia querem deitar os Palheiros abaixo.

Nós quando defendemos os nossos interesses e os nossos direitos, temos que o fazer frontalmente, cara a cara, olhos nos olhos.

Não podemos vir dizer publicamente, fazer julgamentos públicos de pessoas que não conhecemos, dos quais nem sequer sabemos o carácter que têm, nem sequer sabem a posição que têm. Não podemos continuar a fazer isto porque estamos então a viver uma questão que nem sequer é paz podre, é uma democracia podre.

E num País de direito como nós queremos que o nosso País continue a ser, nós temos que ter o direito de podermos expressar a nossa opinião sem ferir nem ofender ninguém que é aquilo que eu tenho feito ao longo da minha vida, na minha vida em especial de Autarca, de cidadão, de Vereador que já fui desta Câmara e como homem e como Professor que sou.

A verdade é que não nos podemos esquecer que o Programa Polis tem sete Planos de Pormenor, neste momento estão terminado dois dos sete. E depois temos aqui uma questão que nos preocupa, nós tivemos há tempos, em Dezembro por aí, uma reunião com a Sr.^a Arquitecta Teresa Almeida que nos foi dizendo que, e foi ai que ficámos com o 2017, foi a Sr.^a Arquitecta que nos disse e ficámos com a garantia que iria continuar a haver verbas para a manutenção do edificado actualmente, ficamos com a garantia que iríamos ter Polis durante este ano.

Nós precisamos de saber concretamente se vamos ter Polis de facto este ano, para o ano, para o outro ano, até que ele seja acabado.

É que nós precisamos e estamos preocupados porque o financiamento disto não é "qualquer coisa que caia do céu". E de facto das duas uma, ou há garantias que de facto há dinheiro para se completar o programa Polis ou então a Sociedade CostaPolis tem que começar a jogar no euromilhões todas as semanas para ver se vai arranjar uma verbas para depois acabarmos o tal Programa Polis da Costa da Caparica.

Por último há uma coisa que eu quero, uma mensagem que eu quero deixar aqui a todos os presentes. E esta é extremamente importante para nós todos que andamos lá na Costa da Caparica desde pequenitos. É termos uma Costa a sério, é termos a certeza que a Costa da Caparica e o Programa Polis terá que ser um desígnio não só dos caparicanos, mas um desígnio concelhio e até mesmo Distrital, isso é que é fundamental, Costa da Caparica, Programa Polis da Costa da Caparica seja um desígnio e não seja um poço de interesses pessoais."



7.2.2.5 - O Sr. Deputado Municipal António Maco (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Relativamente ao Projecto de deliberação sobre as construções na Praias da Saúde e na Praia da Mata, o CDS-PP não reconhece, não se revê na integra neste texto, contudo, estando também sensível à situação dos Palheiros, propomos à Assembleia Municipal que a parte deliberativa fosse votada por pontos."

7.2.2.6 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós o que queríamos referir era que na salvaguarda da questão dos Palheiros sem qualquer tipo de pressão, até porque nós do conhecimento que temos dos Palheiros, achamos que alguns deles, vários devem ser salvaguardados, quando aqui se refere que terão de ser deslocalizados ou demolidos, eu a mim parece-me que isto deveria ser clarificado, quer dizer, é uma coisa ou outra, ou são deslocalizados, ou são demolidos, ou vai haver as que se consideram e serão deslocalizados e as que não se consideram serão demolidos.

Se calhar é só a questão da semântica, mas a mim parece-me que era bom que isso ficasse esclarecido, porque a solução não é ou são deslocalizadas ou são demolidas, parece-me a mim que vai acontecer as duas coisas.

Haverá Palheiros que sendo reconhecido o interesse patrimonial serão deslocados, e outros que não serão, serão demolidos.

Na minha opinião isto está um bocadinho confuso, porque o que se vai passar ali com certeza e o bom senso creio que vai imperar, é que vai haver Palheiros que serão considerados como património e serão deslocalizados, e outros já estão na duna, já estão transformados em betão, esses não serão deslocalizados.

Portanto, eu acho que nós pelo menos queríamos clarificar isso.

E depois uma outra situação, é quando se refere aqui "os cidadãos ocupantes", eu das Sessões de Esclarecimentos onde tenho assistido, as pessoas que ainda preservam alguns daqueles Palheiros que estão em muito bom estado e que têm sido utilizados em iniciativas que só dão bom nome à Costa e ao Concelho de Almada, eu tenho ouvido que as pessoas são proprietárias aqui estão a ser tratadas como ocupantes, enfim não sei se também é só uma questão de semântica, mas para mim não é. Eu queria referir isso e não sei o que é que os proponentes do projecto de deliberação têm a dizer sobre isto."

7.2.2.7 - A Sr.^a Deputada Municipal Cristina Coelho:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Apenas para esclarecer as questões levantadas pelo Bloco de Esquerda.

De facto, a formulação aqui feita relativamente à recolocação ou retirar, recolocar ou pura e simplesmente mandar abaixo, é uma formulação que decorre dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A CDU considera que faz sentido porquê? Porque a nossa proposta na base o que solicita e o que pretende é que se estude e se equacionam todas as hipóteses.

O que a CDU defende é que esta questão esteja em aberto, que se faça o estudo e depois então mediante o resultado dos estudos e avaliações que se pondere as diferentes hipóteses e portanto esta salvaguarda.

Na tentativa de esclarecer esta questão relativamente aos cidadãos ocupantes, então nós propomos uma reformulação e que passe a constar o seguinte: "entretanto os cidadãos ocupantes e/ou proprietários destas construções..." Penso que todas as situações ficariam salvaguardadas com esta reformulação."

7.2.2.8 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostaria na medida do possível também contribuir.

Eu penso que o documento procura situar a questão, transcrevendo nos seus diferentes parágrafos questões que decorrem do próprio Plano Parcial 5 e relativamente à questão dos cidadãos eu sugiro que se coloque em vez de "ocupantes", "detentores" destas construções.

O que é que se pretende na parte final? É que feito o trabalho, de acordo com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, não podem haver construções nesta área. A duna tem que ser reconstruída, isto é assim tanto para os palheiros como em relação aos Parques de Campismo.

Portanto, a duna tem que ser reconstruída e tudo tem que recuar até à área próxima da actual Estrada florestal. Fica ali uma tira onde pode haver alguma construção tudo tem que recuar.

E portanto este estudo vai dizer qual é o valor patrimonial destas construções e vai dar indicações relativamente à sua preservação. E a preservação vamos ver de que natureza é, o estudo há-de determinar, se estivermos perante uma relocalização há-de dizer para onde deve ser feita a relocalização, mas poderá eventualmente imagino eu, e não quero que isto seja lido à letra, pode haver uma salvaguarda em termos de memória, então como é que isto se trata. Mas é o estudo que vai determinar.

E por isso eu penso que a Assembleia Municipal ao recomendar que as conclusões do estudo sejam consideradas na fase de execução do Plano, ou seja, da transformação do território está a fazer bem.

Portanto o estudo vai dizer o que é que deve ser salvaguardado do ponto de vista histórico e patrimonial, de que maneira e na execução do Plano há-de definir onde e como. E penso que está bem a formulação.

É a minha contribuição, não sei se ajudei."

7.2.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta e dos Projectos de Deliberação apresentado pela CDU relativos ao PP5 - Proposta Final:

7.2.3.1 - A Proposta N^o 31/X-2^o, foi aprovada por quarenta e um votos a favor (de eleitos da CDU inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive os Presidentes da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD, inclusive do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do BE) e duas abstenções (de eleitos do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

- 1 - O Plano de Pormenor das Praias de Transição na Costa da Caparica - Almada (PP5), foi elaborado no âmbito do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 26/2000, tendo também em consideração o estipulado no Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, e pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro e republicado no Diário da República 1ª Série - Nº 36 - 20 de Fevereiro de 2009 e novamente alterado pelo Decreto-Lei nº 181/2009, de 7 de Agosto.**
- 2 - O Plano de Pormenor - PP5, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 314/2000, de 2 de Dezembro, artigo 3º, foi elaborado sob a responsabilidade da CostaPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, constituída pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de Agosto e detida em 60% pelo Estado e 40% pelo Município.**
- 3 - O presente Plano abrange uma área de 71,6 hectares, medidos até à linha de Domínio Público Marítimo, é limitada a norte pela prevista Alameda dos Mares, a poente pela Frente Atlântica entre a Praia da Saúde e a Praia da Riviera, a nascente pela Avenida D. Sebastião e Estrada Florestal, e a sul pela Ribeira da Foz do Rego.**
- 4 - Considerando que:**
 - 4.1 - A Assembleia Municipal de Almada aprovou por unanimidade na Reunião Plenária realizada no dia 29 de Junho de 2001 o Programa Polis na Costa da Caparica, cuja deliberação foi publicitada através do Edital Nº 42/VII/01.**
 - 4.2 - Da referida deliberação aprovada por unanimidade, a Assembleia Municipal:**
 - a) emitiu parecer favorável ao Projecto de Decreto-Lei de Constituição da CostaPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica ;**
 - b) Autorizou o Município a participar na CostaPolis;**
 - c) Aprovou o Acordo Parassocial, entre o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e o Município de Almada, de regulação das suas relações no âmbito da CostaPolis;**
 - d) Aprovou o Plano Estratégico para a intervenção Polis na Costa da Caparica e o Protocolo de Acordo entre o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e a Câmara Municipal de Almada, que define o quadro institucional da parceria entre o Estado e a Câmara Municipal e o modelo organizacional e as obrigações das Partes, para a realização da intervenção.**
- 5 - Considerando que:**



5.1 - A Assembleia Municipal de Almada aprovou também por unanimidade na referida Reunião Plenária uma deliberação sobre a "Requalificação Urbana e Valorização Ambiental da Costa da Caparica" em que explicita a sua vontade relativamente aos Projectos Estruturantes do Plano Estratégico.

5.2 - A Assembleia Municipal explicitou unanimemente a sua vontade, com os votos a favor da CDU, PS e PSD, aprovando e apoiando relativamente ao Projecto "Praias de Transição", nomeadamente:

- a) A recuperação dunar, construção de espaço público, de área de lazer equipadas e de acessos pedonais sobreelevados;**
- b) A construção de novos apoios de praia entre a Praia do CCCA e a Praia da Riviera;**
- c) A promoção de equipamento hoteleiro;**
- d) A construção de estacionamento público.**

6 - Considerando que o Plano Estratégico aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal menciona para o Plano das Praias de Transição os seguintes objectivos:

- a) Potenciar a qualidade de uso balnear;**
- b) Requalificação ambiental da frente de praias;**
- c) Orientar e enquadrar a procura de actividades associadas ao recreio, lazer e turismo.**

7 - Considerando que são acolhidas pelo Plano de Pormenor de Praias de Transição os objectivos estratégicos do Programa Polis na Costa da Caparica, designadamente a:

- Requalificação da Frente Atlântica;**
- Reestruturação Urbana para reforço e valorização do espaço público;**
- Valorização da estrutura verde;**
- Potenciação da qualidade do uso balnear;**
- Requalificação urbana, ambiental e consolidação do perímetro urbano.**

8 - Considerando que o Plano de Pormenor das Praias de Transição está de acordo e assume a estratégia de intervenção do Programa Polis na Costa da Caparica, através dos objectivos específicos seguintes:

- A requalificação ambiental, através da renaturalização de uma parte significativa da área de intervenção: demolição de construções; recuperação da duna primária e da duna secundária; recuperação e requalificação da duna secundária; recuperação e requalificação dos cobertos vegetais em áreas de duna e de terrenos coloviários.**
- Reordenamento da ocupação do território, consolidando o remate urbano através da integração de três núcleos turísticos nos espaços renaturalizados e a criação de espaços públicos de lazer tais como praças, percursos pedonais e ciclovia.**
- A realocação do equipamento desportivo do Grupo Desportivo dos Pescadores da Costa da Caparica (GDPC) na parte Sul da área de intervenção, implicando a compatibilização da construção a erigir com as restrições de usos a que o solo está sujeito nessa área.**



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- **A estruturação de medidas de sustentabilidade turística através de programas que contrariem a sazonalidade e critérios de gestão ecológica que justifiquem e dêem corpo à integração de equipamentos hoteleiros numa área renaturalizada.**

9 - Considerando que a Comissão Técnica de Acompanhamento, criada pelo despacho nº 5052/2002 do Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, alterado sucessivamente pelos Despachos nº 8407/2002, nº 25950/2005 e nº 12771/2006, publicados em Diário da República, constituída por representantes da Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, do Ministro das Finanças, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, da Ministra da Cultura e da Câmara Municipal de Almada, dá parecer favorável ao Plano de Pormenor, concluindo que:

9.1 - Considera que a proposta de Plano de Pormenor das Praias de Transição (PP5), na Costa da Caparica, na sua versão de 2008 que integra os resultados da discussão público, e Aditamento de Março de 2010:

- **Se mostra articulada e coerente com os objectivos e a estratégia definidos no Plano Estratégico aprovado no âmbito do Programa Polis;**
- **Cumpra as disposições legais e regulamentares aplicáveis;**
- **Pelo que está em condições de ser submetido a aprovação pela Assembleia Municipal de Almada, nos termos da lei, após a publicação em Diário da República da respectiva carta da Reserva Ecológica Nacional a aprovar pelo Governo em Conselho de Ministros.**

10 - Considerando que foi aprovada pelo Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território a redelimitação da Reserva Ecológica Nacional - REN na área de intervenção do Plano, conforme Portaria nº 1284/2010 publicada em Diário da República.

11 - Considerando também que o Plano de Pormenor é condicionado pelos instrumentos de gestão territorial de nível superior, nomeadamente o Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sintra-Sado (POOC Sintra-Sado), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2003, publicada no Diário da república, 1ª Série-B, de 5 de Junho.

12 - Em face ao que ficou dito e considerando a deliberação da Câmara Municipal de Almada, aprovada na Reunião Camarária de 19/01/2011, remetendo à Assembleia Municipal a Proposta Final do Plano de Pormenor das Praias de Transição na Costa da Caparica (PP5), bem como toda a restante documentação destinada ao subsequente Processo de Publicitação, Registo e Depósito previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

13 - Assim a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária no dia 4 de Fevereiro de 2011:

- 13.1 - Delibera aprovar, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, nº 1, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 310/2003, Decreto-Lei 316/2007, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 46/2009 (Diário**



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

da República 1ª Série - Nº 36 - 20 de Fevereiro de 2009) e novamente alterado pelo Decreto-Lei nº 181/2009, de 7 de Agosto, do artigo 53º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Proposta Final do Plano de Pormenor das Praias de Transição - PP5 do Programa Polis na Costa da Caparica, constante da proposta camarária de 19/01/2011.

13.2 - Mandata a Câmara Municipal para que em representação do Município de Almada proceda em conformidade para efeitos da subsequente publicação registo e depósito previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território.

13.3 - Delibera indicar em cumprimento do artigo 25º, nº 3, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, as normas alteradas dos instrumentos de gestão territorial preexistentes pela aprovação do PP5, assim:

- a) No Plano Director de Almada (PDM), ratificado pela resolução do Conselho de Ministros nº 5/97, publicada no Diário da República nº 11, 1ª Série B de 14 de Janeiro, a área de intervenção do Plano de Pormenor nº 5, situa-se na UNOP7 e é classificado pelo referido PDM, em grande parte como "espaço de vocação turística previsto - não programado", "espaço de vocação turística previsto - programado" e a faixa costeira como "espaço não urbano - espaços culturais e naturais" (correspondentes às praias).
- b) O PDM de Almada foi posteriormente alterado pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra - Sado (POOC-SS), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2003.
- c) A área de intervenção do Plano de Pormenor das Praias de Transição (PP5) corresponde à EOPG 15 - Praia da Saúde/Praia da Riviera do POOC Sintra-Sado, através de reclassificação e requalificação do solo, e assim com as alterações a saber:
 - Toda a área "espaço de vocação turística previsto - programado" bem como uma parte do "espaço de vocação turística previsto - não programado", delimitado pelo PDM, foi reclassificada pelo POOC como solo rural na categoria de "área de enquadramento";
 - As áreas de "espaço não urbano - espaços culturais e naturais", delimitados no PDM, foram requalificadas pelo POOC como "áreas naturais - dunas" e "áreas naturais - praias".
- d) Pelo que a área de intervenção do Plano de Pormenor encontra-se classificada em parte como "solo urbano - área de uso turístico T5", e o restante como solo rural nas categorias de "área de enquadramento", "áreas naturais - dunas" e "áreas naturais -



praias", aplicando-se a disciplina do POOC Sintra-Sado naquilo em que este for diferente do PDM de Almada.

7.2.3.2 - O Projecto de Deliberação apresentado pela CDU relativo às construções nas Praias da Saúde e da Mata, foi aprovado por pontos:

7.2.3.2.1 - A Introdução e o Ponto nº 1 foram aprovados por maioria com quarenta e um votos a favor de eleitos da CDU (de eleitos da CDU inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive os Presidentes da Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD, inclusive do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do BE) e duas abstenções (de eleitos do CDS-PP) e;

7.2.3.2.2 - O Ponto nº 2 por unanimidade.

Deliberação

O Plano de Pormenor das Praias de Transição - PP5 é um dos sete planos necessários para o desenvolvimento e implementação do Programa Polis na Costa da Caparica, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 26/2000 e cumpre as condicionantes, orientações e determinações, designadamente, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), e do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2003, de 25 de Junho.

O principal objectivo do Programa Polis consiste em melhorar a qualidade de vida nas cidades, através de intervenções de carácter urbanístico e ambiental, aumentando a sua atractividade e competitividade no Sistema Urbano Nacional. As intervenções na Costa da Caparica, consideradas de relevante interesse nacional, assentam numa estratégia de desenvolvimento visando a valorização e requalificação ambiental e urbana, a dinamização de actividades turísticas, culturais e desportivas, contribuindo para o desenvolvimento económico e social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Na área de intervenção do PP5, na faixa de risco da frente marítima da Praia da Saúde e da Praia da Mata, localizam-se quarenta e quatro construções que terão de ser deslocalizadas ou demolidas para uma área exterior à área de domínio público marítimo, de forma a dar cumprimento ao estipulado no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado.

Esta acção é determinada pela absoluta necessidade da requalificação ambiental por via da estabilização do sistema dunar, renaturalização das dunas primária e secundária, requalificação dos espaços de mata ainda existentes, recuperação dos cobertos vegetais no sistema dunar e nos terrenos coluvionares.

Para a referida faixa marítima o Plano, em cumprimento do POOC Sintra-Sado, apresenta o reordenamento e requalificação do uso balnear, através nomeadamente da construção de passadiços elevados sobre as dunas, a realocação dos apoios de praia, o ordenamento do estacionamento e a definição de acessos.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Entretanto os cidadãos detentores destas construções apresentaram reclamações de oposição à acção, invocando o carácter histórico e cultural daquele património.

Neste contexto o Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis aprovou a abertura de procedimento de consulta para a elaboração de um Estudo de Caracterização e Avaliação do Eventual Valor Cultural e Patrimonial das construções localizadas na frente marítima da Praia da Saúde e da Praia da Mata, através de Protocolo com os "Arquitectos Sem Fronteiras" e a "Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa".

Considerando que a CostaPolis e a Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, constituído pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de Agosto, tendo por objecto a gestão e coordenação do investimento a realizar na zona de intervenção da Costa da Caparica, no Quadro do Programa Polis, promovido pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, bem como o desenvolvimento de acções estruturantes, nos termos do artigo 1º, número 3, do referido decreto-lei.

Considerando ainda a Recomendação à Sociedade CostaPolis aprovado pela Câmara Municipal na reunião camarária de 19/01/2011.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão Plenária no dia 4 de Fevereiro de 2011, ao abrigo do artigo 53º, nº 1, alínea q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera:

1. Manifestar reconhecimento à Sociedade CostaPolis pelo procedimento para a realização de Estudo do Valor Cultural e Patrimonial das Construções na Praia da Saúde e na Praia da Mata.
2. Apoiar reforçadamente a Recomendação da Câmara Municipal à Sociedade CostaPolis para que no quadro do procedimento de Consulta para a Elaboração de um Estudo de Caracterização e Avaliação do Eventual Valor Cultural e Patrimonial das Construções localizadas na frente marítima da Praia da Saúde e da Praia da Mata, assegure a elaboração do referido Estudo e o considere na fase de execução do Plano.

8 - Não havendo mais pedidos de uso da palavra, deu-se por concluída a agenda da reunião.

9 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra:

"Srs. Deputados Municipais;

Nós na última Sessão Plenária aprovámos uma Moção relativamente ao Centro de saúde da Costa da Caparica por unanimidade. Eu quero-vos dar nota, não tive possibilidade de a distribuir, mas vai ser distribuída, de uma informação do Gabinete do Sr. Secretário de estado Adjunto e da Saúde, em que informa que a Unidade de Saúde da Costa da Caparica tem tido algumas dificuldades de funcionamento face à apresentação de vários médicos, no entanto dois desses médicos regressaram ao serviços no dia 10 de Janeiro, complementarmente foi efectuada a contratação de médicos em regime de prestação de serviços e organizada a prestação dos cuidados em áreas muito delicadas com recurso a horas extraordinárias de outros profissionais. Com este esforço tem sido possível assegurar a prestação dos cuidados de saúde e mais informa que não está em qualquer perspectiva acabar com o Centro de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Saúde na Costa da Caparica e a própria ARS de Lisboa e Vale do Tejo considera em sede de planeamento a utilidade de proceder à edificação de uma nova unidade. No entanto face à actual conjuntura financeira e orçamental este projecto só poderá ser equacionado num futuro próximo. É este o dado que vos queria dar."

- 10** - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa e dos Vereadores Excelentíssimos Senhores Rui Jorge Palma de Sousa Martins, Maria Amélia de Jesus Pardal, António José Sousa Matos, José Manuel Raposo Gonçalves, Paulo José Fernandes Pedroso, Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida, Maria D'Assis Beiramar Lopes Almeida, José Carlos Rebelo Simões, Helena Maria Gomes Oliveira, Nuno Filipe Miragaia Matias.
- 11** - Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas, Senhor Miguel Ribeiro, Boletim Municipal DIRP - CMA ; Senhora Joana Fernandes, Agência LUSA; Senhor Humberto Lameiras, Jornal da Região; Senhor Fernando Fitas, Notícias de Almada e de cento e vinte seis Senhores Munícipes.
- 12** - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Acta, que foi aprovada por unanimidade.
- 13** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 00H40 do dia 21 de Dezembro de 2010.
- 14** - Por ser verdade se elaborou a presente Acta, que vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

O 2º SECRETÁRIO _____